

Ernst & Young

Assurance | Tax | Transactions | Advisory

#### **About Ernst & Young**

Ernst & Young is a global leader in assurance, tax, transaction and advisory services. Worldwide, our 130,000 people are united by our shared values and an unwavering commitment to quality. We make a difference by helping our people, our clients and our wider communities achieve potential.



(Versão Preliminar)

Plano Estratégico 2011-2015

Ministério da Mulher e Acção Social

## Índice

<b>III- Sumário Executivo.....</b>	<b>6</b>
<b>IV- Introdução .....</b>	<b>8</b>
1.1 Breve Historial do MMAS.....	9
1.2 Estatuto Orgânico do MMAS .....	11
1.3 Importância do Plano Estratégico para o MMAS.....	14
<b>2 Metodologia Utilizada .....</b>	<b>15</b>
<b>3 Análise Situacional .....</b>	<b>16</b>
3.1 Estrutura Orgânica .....	16
3.2 Ambiente Político-Legal.....	18
<b>4 Elementos Estratégicos .....</b>	<b>21</b>
4.1 Missão.....	21
4.2 Visão.....	21
4.3 Princípios orientadores.....	21
<b>5 Mulher e Género.....</b>	<b>24</b>
5.1 Principais desafios do MMAS na área de Mulher e Género .....	24
5.2 Análise SWOT do MMAS (na área da mulher e género).....	24
5.3 Árvore dos Problemas .....	26
5.4 Objectivos do MMAS .....	27
5.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS .....	27
5.4.2 Objectivos Específicos do MMAS na área de Mulher e Género.....	28
5.4.3 Quadro Lógico para os objectivos específicos definidos para área da Mulher e Género .....	29
<b>6 Acção Social.....</b>	<b>37</b>
6.1 Principais desafios do MMAS na área de Acção Social .....	37
6.2 Análise SWOT do MMAS (na área da Acção Social) .....	37
6.3 Árvore dos Problemas .....	41
6.4 Objectivo Estratégico do MMAS .....	42
6.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS em relação a área da Acção Social .....	42
6.4.2 Objectivos Específicos do MMAS na área de Acção Social.....	43
6.4.3 Quadro Lógico para os objectivos específicos definidos para área da Acção Social .....	44
<b>7 Áreas de Suporte Institucional.....</b>	<b>55</b>
7.1 Principais desafios do MMAS nas áreas de suporte institucional .....	55
7.2 Análise SWOT do MMAS (áreas de suporte institucional) .....	60
7.3 Árvore dos Problemas .....	62
7.4 Objectivo Estratégico do MMAS .....	63
7.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS em relação as áreas de suporte institucional .....	63
7.4.2 Objectivos Específicos do MMAS nas áreas de suporte institucional .....	65
<b>8 Anexos:.....</b>	<b>75</b>
8.1 Lista de Entrevistas Efectuadas (Por ordem alfabética).....	75
8.2 Plano Operacional 2011-2015 .....	77

## I- Lista de Abreviaturas

Abreviaturas	Descrição
CFMP	Cenário Fiscal de 2012-2014
CNAM	Conselho Nacional para o Avanço da Mulher
CNAD	Conselho Nacional para Pessoa com Deficiência
CNAC	Conselho Nacional para Criança
CNAI	Conselho Nacional do Idoso
CNCS	Conselho Nacional de Combate ao HIV/Sida
DAF	Departamento de Administração e Finanças
DMAC	Direcção da Mulher e da Acção Social
DNAS	Direcção Nacional de Acção Social
DNINAS	Direcção Nacional do INAS
DNM	Direcção Nacional da Mulher
DPC	Direcção de Planificação e Cooperação
DPMAS	Direcção Provincial da Mulher e da Acção Social
DPPF	Direcção Provincial do Plano e Finanças
DRH	Direcção de Recursos Humanos
ENSSB	Estratégia Nacional de Segurança Social Básica
GAPVU	Gabinete de Apoio a População Vulnerável
GdM	Governo de Moçambique
GJ	Gabinete Jurídico
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
IG	Inspeção Geral
INAS	Instituto Nacional da Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEFP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
INSIDA	Inquérito Nacional de Prevalência, Riscos Comportamentais e Informação Sobre o HIV/SIDA em Moçambique
MAE	Ministério da Administração Estatal

Abreviaturas	Descrição
MdF	Ministério das Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICAS	Ministério para a Coordenação da Acção Social
MIJUS	Ministério da Justiça
MINAG	Ministério da Agricultura
MINED	Ministério da Educação
MISAU	Ministério da Saúde
MMAS	Ministério da Mulher e Acção Social
MMCAS	Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OE	Orçamento do Estado
ONG	Organização não Governamental
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PE	Plano Estratégico
PES	Plano Económico e Social
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PSA	Programa de Subsídio de Alimentos
PVHS	Pessoas Vivendo com HIV /SIDA
RAF	Repartição de Administração e Finanças
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAJ	Sistema da Administração da Justiça
SDSMAS	Serviços Distritais da Saúde, Mulher e da Acção Social
SEAS	Secretaria de Estado da Acção Social
SIDA	Síndrome de Imune Deficiência Adquirida
SWOT (FOFA)	<i>Strengths, Weakness, Opportunities, Threats</i> (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)
US´s	Unidades Sociais

## II- Lista de Tabelas, Gráficos e Figuras

Tabela 1: Tabela Resumo da Evolução Cronológica da Acção Social Pública em Moçambique	9
Tabela 2: Resumo do Quadro Político-Legal .....	19
Tabela 3: Análise SWOT - Mulher e Género .....	24
Tabela 4: Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados.....	28
Tabela 5: Fortalecimento da Intervenção do MMAS - Mulher e Género .....	30
Tabela 6: Análise SWOT - Acção Social.....	38
Tabela 7: Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados.....	43
Tabela 8: Fortalecimento da Intervenção do MMAS -Acção Social .....	45
Tabela 9: Análise SWOT - Áreas de suporte institucional .....	60
Tabela 10: Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados .....	66
Tabela 11: Reforço da capacidade de Gestão de Informação e Comunicação .....	69
Gráfico 1: Distribuição dos Funcionários por Nível Académico .....	10
Figura 1 Grupos Alvos .....	14
Figura 2: Organigrama do MMAS .....	16
Figura 3: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS .....	26
Figura 4: <b>Objectivos Estratégicos do MMAS</b> .....	27
Figura 5: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS .....	41
Figura 6: <b>Objectivos Estratégicos do MMAS</b> .....	42
Figura 7: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS .....	62
Figura 8: <b>Objectivos Estratégicos do MMAS</b> .....	63

### III-Sumário Executivo

O Ministério da Mulher e da Acção Social foi criado pelo Decreto Presidencial nº13/2005, de 4 de Fevereiro, com objectivo de criar um órgão governamental responsável pela definição de políticas e planos nacionais de emancipação e desenvolvimento das Mulheres bem como a coordenação de actividade de protecção social.

O Sector de Acção Social em Moçambique, desde a sua institucionalização como Órgão Superior de Estado (Desde que foi elevado da Secretaria de Estado para Ministério, em 1994), nunca teve um plano estratégico, instrumento de grande relevância, que define as estratégias, prioridades, e apresenta a visão da organização, assim como a sua missão.

Actualmente verifica-se que o quadro de pessoal do Sector de Acção Social no distrito é na sua maioria composto por funcionários com formação básica ou média. Esta situação contribui para a fraca capacidade de advocacia das prioridades do MMAS face aos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social que é dirigido pelo funcionário da Saúde que responde pelos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social. Alia-se ao factor da qualificação do quadro afecto ao distrito ao facto de este ser sempre maior parte dos casos o único funcionário da Acção Social a responder por um distrito no seu todo.

O MMAS continua a receber um orçamento de cerca de 0,07% do OE, uma cifra extremamente exígua em relação ao volume que encerra a sua responsabilidade e sua missão, relativa à criação de condições de protecção social dos mais vulneráveis, e ao empoderamento da mulher. Este orçamento alocado ao MMAS faz com que apareça como a principal razão da prevalência dos problemas que o sector apresenta, fundamentalmente em relação ao desenvolvimento institucional, tendo em conta que, para o recrutamento e manutenção de pessoal qualificado, em todos os níveis da estrutura do MMAS, requer-se recursos financeiros; para o apetrechamento em material de funcionamento dos órgãos centrais até os distritos, requer-se recursos financeiros; para a formação dos trabalhadores

Deste modo definiu-se com objectivo geral do ministério fortalecer a sua capacidade de intervenção. Do objectivo geral geram-se os específicos que se agrupam em 4 grupos:

- ▶ Fortalecer a intervenção do ministério nas questões ligadas a Mulher e Género;
- ▶ Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Acção Social;
- ▶ Elevar a capacidade gestão de informação e comunicação;
- ▶ Melhorar a capacidade institucional.

Para lograr os seus intentos, o MMAS precisa do apoio dos parceiros, mas, sobretudo, o maior apoio deverá partir do Governo, que deverá reconhecer a grande importância que este sector tem, canalizando recursos suficientes, que lhe possam permitir a criação de capacidades internas de intervenção, assim como que lhe possibilitem desenvolver as suas acções com efectividade, tal como sucede em países, como Angola, onde o Ministério da Reinserção Social é um dos ministérios bastante potenciado pelo Governo, em termos de recursos, dado o papel que possui no quadro do

combate à pobreza absoluta, e o Malawi, onde o Ministério equivalente ao MMAS tem um papel preponderante nos programas governamentais de combate à pobreza, pois a este Ministério foi-lhe atribuída a responsabilidade de assessorar as acções do Governo no âmbito de combate à pobreza, orientando os outros órgãos do Governo sobre onde e para que grupos devem desenvolver as suas acções direccionadas aos grupos vulneráveis.

Portanto, o principal desafio do MMAS é o de conseguir um posicionamento, no Governo, como um órgão de coordenação de um conjunto de acções desenvolvidas por diversos sectores e orientadas para os mais vulneráveis, na perspectiva de desenvolvimento. Este posicionamento do MMAS, para melhor operacionalização do Plano Estratégico, passa por seguinte:

O MMAS deverá aperfeiçoar, a 2012-2014, a sua estrutura orgânica, reestruturando os processos e procedimentos operacionais de trabalho, para conseguir vencer os seus obstáculos no processo de implementação do seu mandato. Entretanto, à margem deste processo, o MMAS necessita de um reconhecimento a nível do Governo, que passa pela alocação de fundos suficientes, que lhe permitam criar uma capacidade que hoje não está a ser possível ser criada, por causa dos constrangimentos que têm como principal base o factor financeiro, pois, com 0,07% do Orçamento de Estado alocado ao MMAS, esta instituição do Aparelho de Estado com grande responsabilidade na coordenação de acções no campo de protecção social, não consegue garantir uma formação sólida aos seus funcionários, não consegue recrutar quadros suficientes para todos os níveis de representatividade, não consegue garantir a assistência desejada aos grupos vulneráveis, nem pode garantir a assessoria a outros sectores, no quadro da assistência aos mais vulneráveis.



## IV- Introdução

(por Sua Excelência Ministra da Mulher e Acção Social)

### 1.1 Breve Historial do MMAS

O MMAS é o órgão do Estado responsável pela execução de políticas, estratégias, planos e programas orientados para a emancipação e desenvolvimento da mulher, assim como para os programas de Protecção Social dos grupos mais vulneráveis, no quadro da acção social. Segue abaixo a tabela resumo da evolução cronológica da Acção Social Pública no país, desde o tempo colonial até os nossos dias.

**Tabela 1:** Tabela Resumo da Evolução Cronológica da Acção Social Pública em Moçambique

Ano	Acontecimentos
Período Colonial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Serviço de Assistência Pública - apoio monetário a pequenos grupos marginalizados;</li> <li>▶ Serviço de Promoção Social - apoio a grupos vulneráveis (mulher e crianças) nas comunidades e hospitais;</li> <li>▶ Serviço Social Remedial - assistência a grupos sociais nas zonas urbanas;</li> </ul>
1975-1990	▶ Nacionalização de vários serviços essenciais, passando a acção social a ser prestado pelos diversos sectores que serviam a população.
1990	▶ Criação da Secretaria de Estado de Acção Social (SEAS), a partir da Direcção Nacional de Acção Social do Ministério da Saúde.
1993	▶ Criação do Gabinete de Apoio a População Vulnerável - GAPVU para proceder a distribuição do Subsídio de Alimentos.
1994	▶ Criação do Ministério para a Coordenação da Acção Social (MICAS) redimensionando o mandato da SEAS.
1997	▶ Criação do Instituto Nacional da Acção Social (em substituição do GAPVU) para implementar programas de assistência social e económica directa e programas de desenvolvimento a favor dos grupos de indivíduos carentes.
1999	▶ Criação do Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMCAS), sucedendo o MICAS.
2004	▶ Criação do Ministério da Mulher e da Acção Social (MMAS), sucedendo o MMCAS.

Fonte: Documento Estratégico 2004-2014, MMAS

De referir que é visível o papel deste Ministério nos esforços de combate à pobreza e de inclusão social dos mais desfavorecidos no país, tendo em conta o seu papel na promoção dos direitos dos grupos populacionais mais vulneráveis.

As principais estratégias do MMAS incluem:

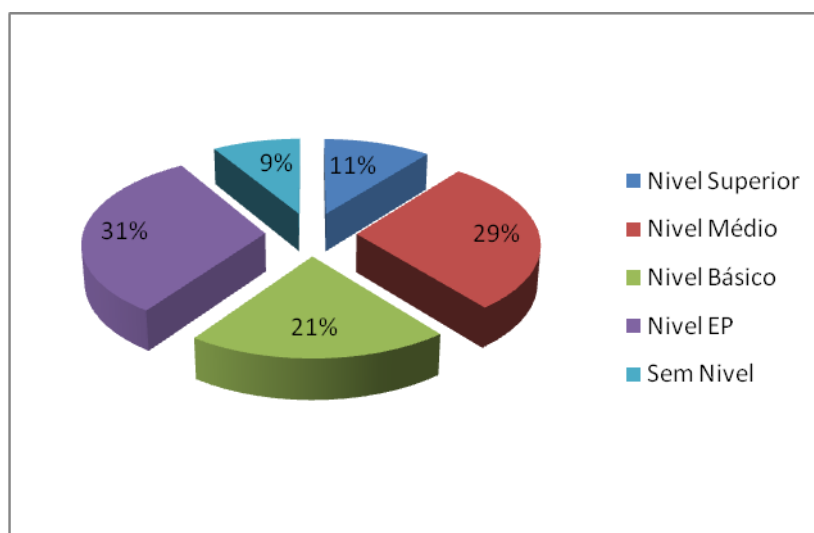
- ▶ A Assistência e integração das pessoas mais vulneráveis no processo de desenvolvimento do país;
- ▶ A Promoção do Estatuto da Mulher;
- ▶ A Implementação de projectos de assistência socioeconómica; e
- ▶ A Coordenação de esforços que visam envolver os diversos actores que intervêm nas áreas da Mulher e da Acção Social, para uma intervenção organizada e metódica, em conformidade com os normativos.

A prossecução das estratégias exige que o Ministério tenha os seus instrumentos de orientação devidamente desenvolvidos, substantivamente definidos, com as suas balizas suficientemente demarcadas, para que todos os intervenientes neste campo, tenham a clareza em relação a: como intervir, onde intervir, quando intervir, com quem intervir e com que condições. Daí a importância de se ter um plano estratégico.

Actualmente, a nível de recursos humanos, o MMAS encontra-se na seguinte situação:

- ▶ O MMAS (excluindo as instituições subordinadas) possui um quadro de pessoal composto por 1.534<sup>1</sup> funcionários, dos quais 56.52% são mulheres e os restantes 43.48% são homens, correspondendo a 867 e 667 funcionários, respectivamente. Deste universo de funcionários, e de acordo com o gráfico abaixo, a maior percentagem (31.50) possui nível básico.

**Gráfico 1: Distribuição dos Funcionários por Nível Académico**



**Fonte:** Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Outubro 2010

<sup>1</sup> Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 2010

Do total de funcionários do quadro do ministério, apenas 11% possui formação superior, e a maior parte desta cifra está concentrada no nível central do ministério, que absorve igualmente a maior parte dos 29% de funcionários com o nível médio. Esta situação contribui para que as direcções provinciais se ressintam da carência de técnicos, em quantidade suficiente, assim como com as qualificações desejadas, para as actividades do Sector.

A falta de quadros com qualificações específicas (Assistentes Sociais, Técnicos de Acção Social, Técnicos de Educação de Infância, Agentes de Acção Social, Agentes de Educação de Infância, Técnicos de Planificação e Estatística) é mais expressiva a nível distrital, onde este Sector é representado por um a dois funcionários, que respondem por todo o Distrito, muitas vezes com a formação básica ou média geral, o que faz com que estes não consigam tornar a presença do sector no Distrito suficientemente expressiva.

Note-se que a actual situação de recursos humanos do Sector de Acção Social no distrito é bastante frágil, fragilidade essa reforçada por limitados recursos materiais e orçamentais, situação que contribui para a fraca capacidade de intervenção do sector junto dos seus grupos-alvo, e de advocacia das prioridades do MMAS junto dos parceiros e diante dos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social que são dirigidos pelos funcionários da Saúde que respondem também pelos Sectores Distritais da Mulher e Acção Social.

## 1.2 Estatuto Orgânico do MMAS

### Atribuições e Competências

O Ministério da Mulher e da Acção Social, criado pelo Decreto Presidencial Nº13/2005, de 4 de Fevereiro, é o Órgão do Aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos, políticas e prioridades definidos pelo Governo, dirige a execução das políticas de emancipação e desenvolvimento da Mulher e da Acção Social no País.

### Principais Atribuições do MMAS

- ▶ Promoção da emancipação e do desenvolvimento da mulher nas áreas política, económica, social e cultural;
- ▶ Promoção da estabilidade da família e da valorização do seu papel na protecção dos seus membros;
- ▶ Promoção e realização da educação pública sobre o papel da família como célula base da sociedade e garante da formação dos valores morais, sociais, culturais e cívicos, contribuindo para uma educação sã e integral da personalidade das gerações mais jovens;
- ▶ Coordenação dos esforços das instituições públicas e organizações da sociedade civil no âmbito da reinserção social;
- ▶ Definição e proposta de medidas que atenuem o impacto negativo dos programas de ajustamento estrutural sobre os grupos e cidadãos mais vulneráveis;
- ▶ Desenvolvimento do sistema de serviços sociais para garantir a protecção e apoio à mulher, à criança, à Pessoa com deficiência, ao idoso e outros grupos vulneráveis;

- ▶ Promoção da assistência aos grupos populacionais com carência de apoio social, psicológico, material e moral, nomeadamente mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade;
- ▶ Centralização e sistematização da informação sobre a intervenção das diferentes entidades governamentais e não governamentais envolvidas em programas da mulher, do género, bem como da acção social e definição de orientações para a melhoria do seu funcionamento;
- ▶ Promoção da investigação científica no domínio da mulher, do género e da acção social;
- ▶ Elaboração de propostas de política nas áreas da mulher, do género e da acção social, bem como proceder a sua divulgação, controle e avaliação da sua implementação;
- ▶ Participação nos esforços de criação de mecanismos de prevenção, protecção e apoio às vítimas de violência familiar, particularmente mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência s;
- ▶ Definição de indicadores, metas e objectivos para cada grupo alvo das actividades do Ministério;
- ▶ Estabelecimento e promoção de mecanismos de diálogo permanente com a sociedade civil que actua nas áreas da mulher, do género e da acção social;
- ▶ Realização de estudos sobre os fenómenos sociais que afectam a mulher, a criança, o idoso e a Pessoa com deficiência e outros grupos vulneráveis;
- ▶ Promoção e coordenação da acção das instituições governamentais e não governamentais que trabalham nas áreas da mulher, do género e da acção social;
- ▶ Promoção e desenvolvimento da formação de técnicos do sector;
- ▶ Estabelecimento e desenvolvimento de relações de cooperação com organismos nacionais e estrangeiras congéneres;
- ▶ Articulação com outros órgãos do Estado na autorização das actividades das organizações não governamentais nacionais e estrangeiras que actuam nas áreas da mulher, do género da acção social;
- ▶ Orientação e controlo da actuação das organizações que trabalham em prol dos grupos alvos da actividade do Ministério;

#### Grupo Alvo do Ministério

Segundo a Estratégia Nacional de Segurança Social Básica, aprovada pelo decreto nº 85/2009, de 29 de Dezembro, o MMAS é responsável pela Acção Social Directa dirigida aos indivíduos e grupos mais carentes e impedidos de, por meios próprios, conseguir a satisfação de necessidades básicas.

Pelas atribuições do MMAS e pelo definido no decreto 85/2009 pode-se concluir que o grupo alvo do Ministério subdivide-se em dois níveis de beneficiários:

- ▶ **Beneficiários directos:** os quais o MMAS oferece, através do INAS, assistência social directa, são eles: **crianças, idosos, pessoas com deficiência e mulheres**, definidos seguindo os seguintes critérios:
  - ▶ Critério etário: 55 anos para mulheres e 60 para homens para idosos, e 18 anos ou mais para portadores de deficiência ou doentes crónicos;
  - ▶ Critério de residência: deve residir no local de pedido da assistência (bairro/aldeia) por mais de seis meses e ser reconhecido pela estrutura administrativa local;
  - ▶ Critério de rendimento: deve ser aplicado para os casos em que haja membros do agregado familiar que trabalhem ou recebam qualquer tipo de pensão. O rendimento *per capita* mensal do agregado familiar não deve exceder os 70 meticais (valor mínimo do PSA<sup>2</sup> anteriormente ao aumento). Os rendimentos devem ser comprovados pela entidade empregadora, e não devem excluir estimativas de rendimentos sazonais;
  - ▶ Critério clínico:
    - Pessoa com deficiência física: amputação ou paralisia de membros superiores e inferiores;
    - Pessoas com deficiência sensorial: cegueira bilateral, surdez bilateral e mudez;
    - Doentes crónicos: hipertensão arterial superior a 140/95 e sem acesso a medicação; Epilepsia e sem acesso a medicação; Asma Brônquica; Insuficiência Renal Crónica e com necessidade de medicação permanente devido a outras complicações; Diabetes *Mellitus*.



Figura 1 Grupos Alvos

- ▶ **Beneficiários indirectos:** os grupos que carecem de uma coordenação por parte do MMAS de forma a garantir a sua assistência:
  - ▶ Acção Social de Saúde- que é gerida pelo Ministério da Saúde;
  - ▶ Acção Social Escolar- que é gerida pelo MINED;
  - ▶ Acção Social Produtiva- que é gerida pelo MINAG, MPD, MOPH, INGC, INEFP;
  - ▶ Acção Social Prisional- que é gerida pelo MIJUS.

A Lei número 4/2007, prevê a coordenação do governo como um todo no garante da protecção social do indivíduo. É importante realçar que apesar de ser gerida pelo MMAS, a protecção social é de responsabilidade do governo como um todo e a sociedade civil aparece como primeira linha.

### 1.3 Importância do Plano Estratégico para o MMAS

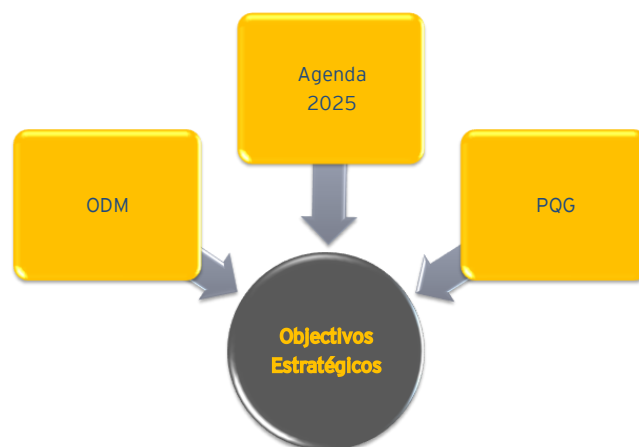
O plano estratégico é um dos pilares da reforma do MMAS que permitirá desenvolver um maior aprofundamento da Missão, Visão e Valores do sector e por conseguinte orientar o papel deste.

O PE permitirá a instituição ter uma clareza sobre o seu âmbito de intervenção, seus grupos alvos, prioridades em cada uma das áreas de actuação. Por outro lado este documentos permitirá ao governo e parceiros terem uma visão real das necessidades e do papel do MMAS na mitigação da pobreza e melhoria da qualidade de vida da população.

## 2 Metodologia Utilizada

Para elaboração do PE a equipe realizou numa primeira fase um diagnóstico institucional que consistiu na auscultação de colaboradores do MMAS e dos diferentes *Stakeholders*.

A etapa seguinte consistiu na revisão de literatura que englobava os planos internos dos ministérios, legislação da área e documentos macro.



Após a construção da árvore de problemas do MMAS, derivou-se a árvore de objectivos que culminam numa matriz de quadro lógico.

Devido a dimensão do âmbito de actuação do ministério, o PE foi dividido em 3 componentes a citar:

- ▶ Mulher e Género;
- ▶ Acção Social
- ▶ Áreas de suporte institucional

Para cada uma das componentes foi identificada a árvore de problemas do MMAS, através da análise SWOT, a partir da qual foi definida a árvore de objectivos, as estratégias para os atingir, as actividades, os recursos necessários para a concretização de cada uma das actividades preconizadas.



### 3 Análise Situacional

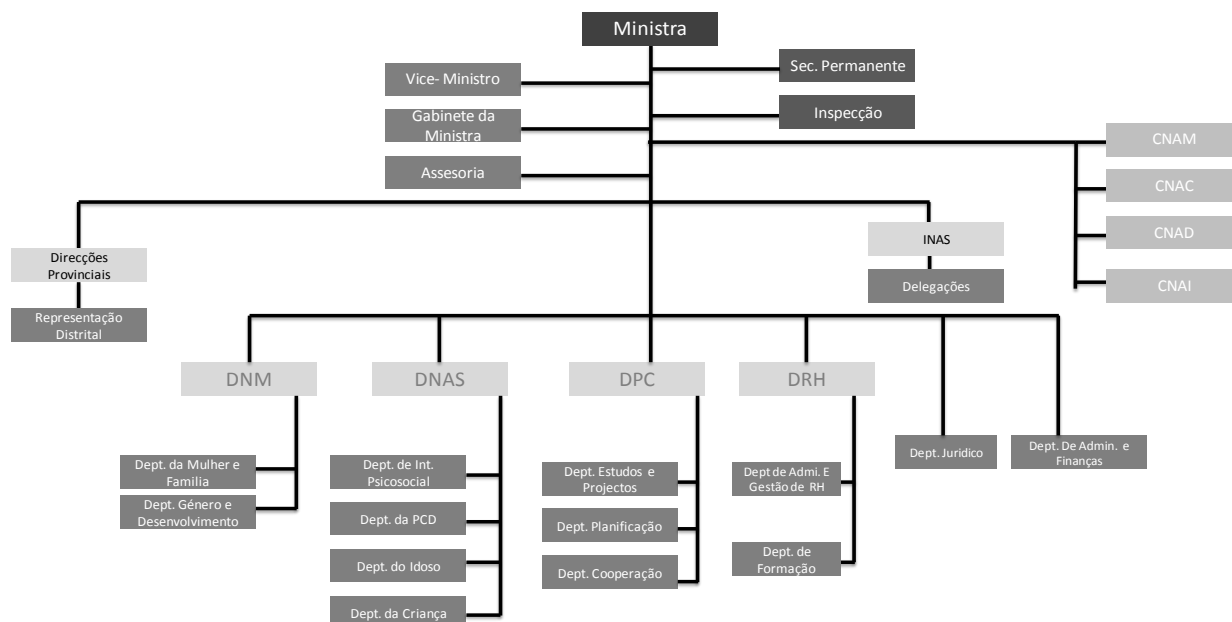
A análise situacional foi feita com base em duas ferramentas: a análise de SWOT e a árvore de problemas.

A análise SWOT permitiu a identificação das oportunidades e ameaças da envolvente externa em que o MMAS opera, bem como dos pontos fortes e fracos do ministério. Por sua vez, a árvore de problemas foi elaborada com base nos resultados das consultas efectuadas aos *Stakeholders* e da revisão bibliográfica disponível, identificando os principais problemas e as suas causas de modo que estes possam ser mitigados.

#### 3.1 Estrutura Orgânica

A actual estrutura orgânica do MMAS é representada pelo organigrama abaixo, que é resultado da aprovação da Resolução nº 21/2010, de 24 de Dezembro.

Figura 2: Organigrama do MMAS



A seguir encontram-se descritas as funções de cada uma das unidades funcionais:

- ▶ **Gabinete da Ministra:** este gabinete, dentre outras funções, programa e apoia as actividades da Ministra (incluindo secretariar as secções do Conselho Consultivo) e assegura a comunicação da Ministra com o público, bem como assegura a circulação da correspondência da Ministra;
- ▶ **A Inspecção Geral (IG)** - é responsável pela verificação do funcionamento de todos os mecanismos de controlo instalado no MMAS como nas instituições subordinadas, como forma de garantir que todos os processos e regulamentos de funcionamento instituídos estão sendo observados; propor medidas de melhoramento dos procedimentos e normas vigentes e emitir parecer sobre o funcionamento, organização e eficiência dos sectores, bem como sobre a competência e zelo dos funcionários em serviço nos diferentes órgãos e entidades dependentes do MMAS e zela também pela observância do cumprimento da legislação e dos normativos da área da Mulher e da Acção Social por parte dos parceiros de implementação.

- ▶ Departamento Jurídico (GJ) - Tem como responsabilidade garantir toda a componente jurídica legal dentro do MMAS (e instituições subordinadas) e nas relações deste com os parceiros externos a instituição.

Um Departamento Central, designadamente:

- ▶ Departamento de Administração e Finanças (DAF) - responsável por toda a gestão financeira do orçamento (para funcionamento e investimento) alocado pelo Estado (e doadores).
- ▶ Direcção Nacional da Mulher (DNM) - Esta direcção possui como grupo alvo a Mulher e famílias vulneráveis (incluindo PVHS - Pessoas vivendo com HIV-SIDA).. É responsabilidade desta direcção a promoção da formação e a manutenção de valores (morais, sociais, culturais e cívicos do cidadão); da emancipação e desenvolvimento da mulher nas áreas política, económica, social e cultural e pelo desenvolvimento de acções de educação pública sobre o papel da família.
- ▶ Direcção Nacional de Acção Social (DNAS) - Esta direcção possui como grupos alvos directos: as crianças em idade pré-escolar e em situação difícil (especialmente as órfãs e vulneráveis), pessoas idosas, pessoas com deficiências, Mulheres chefes de agregados numerosos em situação de vulnerabilidade e Pessoas Vivendo com HIV / SIDA (PVHS).

É responsabilidade desta direcção a produção e desenvolvimento de actividades que reforçam o papel da família e da comunidade na protecção, educação e no desenvolvimento integral da criança. Através deste, o MMAS organiza e dirige as acções de apoio aos idosos desamparados, com vista a sua integração na família e na comunidade, através de acções de educação pública e elaboração de legislação protectora dos seus direitos, assim como de assistência e protecção social; organiza e dirige acções de assistência, protecção social e de integração sócio-familiar às mulheres chefes de agregados familiares numerosos em situação de vulnerabilidade, às pessoas com deficiência e às PVHS.

- ▶ Direcção de Planificação e Cooperação (DPC) - é responsabilidade desta direcção a planificação das actividades do MMAS e o relacionamento deste com outras instituições públicas, privadas, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Organizações Não Governamentais (ONG).
- ▶ Direcção de Recursos Humanos (DRH) - esta direcção conta no seu grupo alvo com todos os funcionários do MMAS e das instituições subordinadas (Instituto Nacional da Acção Social (INAS) e dos conselhos nacionais). Para além da gestão do pessoal, é responsabilidade desta direcção o desenho de programas virados para o desenvolvimento de recursos humanos e formação o desenvolvimento de recursos humanos e formação do MMAS e de programas para do MMAS e de programas para a prevenção e mitigação do HIV-SIDA no seio dos funcionários do MMAS.

Ao nível das Províncias funcionam as Direcções Provinciais da Mulher e da Acção Social (DPMAS), com uma estrutura similar a dos órgãos centrais com algumas diferenças em função da natureza de cada Província. Ao nível dos distritos, funcionam os Sectores Distritais da Mulher e da Acção Social (SDSMAS) integrados na estrutura dos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e da Acção Social, dirigidos, todos, por quadros da saúde.

## **Instituições Subordinadas e Órgãos de Coordenação**

Actualmente a execução de programas do MMAS é feita pelo **Instituto Nacional de Acção Social (INAS)**, que se subordina ao ministro da Mulher e da Acção Social.

### **3.2 Ambiente Político-Legal**

Na fase de diagnóstico, foi possível apurar que o MMAS possui uma boa base político-legal. Mas é de salientar que a protecção social dos grupos mais vulneráveis e da Mulher desperta vários interesses tanto a nível da sociedade civil como das ONG's que operam no país. Surge deste modo a necessidade de se ajustar os actuais instrumentos de modo a acomodar mecanismos legais, que regulem e reiterem a obrigatoriedade dos diversos operadores em actuar sob a coordenação do MMAS.

Tabela 2: Resumo do Quadro Político-Legal

Mulher e Género	Lei nº8/98	Princípio constitucional da igualdade entre homem e mulher
	Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate á Violência contra a Mulher	N/A
	Política de Género e Estratégia de Implementação	N/A
Criança	Decreto nº 5/89 de 10 de Abril	Estatuto de Assistência Jurisdicional de Menor
	Decreto 20/98 de 11 de Dezembro	Ratificação da adesão da República de Moçambique à Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança
	Resolução 87/2002	Ratificação do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transaccional, relativo à Prevenção e Punição do Tráfico de Pessoas, e especial Mulheres e Crianças
	Resolução 6/2003	Ratificação da Convenção sobre a Proibição e Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil
	Estratégia da Acção Social sobre a Criança	N/A
	Plano Nacional da Criança	N/A
	Plano de Acção para a Crianças Órfãos e Vulneráveis	N/A
	Lei 7/2008	Lei da Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças
Idoso	Plano Nacional para a pessoa Idosa e Estratégia de sua implementação	N/A

	Decreto 18/1993	Aprovação do estatuto do INAS
Família	Lei nº10/4	Lei da Família
	Lei nº 29/2008	Lei sobre a Violência Doméstica
Acção Social	Decreto 12/98;	Política da Acção Social
	Decreto 46/2005	Criação do Instituto Nacional de Acção Social
	Decreto 46/2005	Aprovação do Estatuto do INAS
	Lei nº 4/2007	Lei de Protecção Social
	Decreto nº 85/2009	Regulamento do Subsistema de Segurança Social Básica
Pessoa Deficiência Com	Plano Nacional de Acção da Área da Deficiência	N/A
	Decreto 78/2009	Conselho Nacional para Área da Deficiência
	Política para a Pessoa com deficiência	N/A

## 4 Elementos Estratégicos

### 4.1 Missão

A missão é a razão de ser de uma organização.

#### Proposta de missão do MMAS:

Garantira equidade de género e protecção social dos grupos vulneráveis: mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, doentes crónicos, dentre outros grupos vulneráveis.

### 4.2 Visão

A visão é um cenário desejável quanto ao que a instituição pretende ser no futuro, que funciona como factor de motivação e coesão para todos os colaboradores.

#### Proposta de Visão para MMAS

Por uma sociedade inclusiva, solidária, onde todas as pessoas gozam dos mesmos direitos e benefícios de bem-estar como resultado da sua participação activa no processo de desenvolvimento.

### 4.3 Princípios orientadores

Os princípios orientadores que devem nortear o MMAS na prossecução do seu mandato e objectivos enquadram-se nos princípios da política de acção social, e de outros instrumentos de orientação do MMAS são:

- ▶ Não Institucionalização. As acções do MMAS, direccionadas para a assistência e apoio social aos seus grupos-alvo, têm como principal orientação a integração dos beneficiários na família e na comunidade. O atendimento de nível institucional tem o carácter transitório e excepcional, de acordo com cada caso;
- ▶ Promoção da Participação da Sociedade Civil. Na realização do trabalho social o MMAS pauta e encoraja as instituições do Estado a desenvolver parcerias com a sociedade civil e outras associações e instituições que actuam na área.
- ▶ Participação Comunitária. Em todos os programas e projectos enquadrados no âmbito da assistência e protecção social, o MMAS promove o envolvimento da comunidade na identificação e análise dos seus problemas, bem como na adopção de soluções para os mesmos.
- ▶ Justiça Social. No desenvolvimento da sua missão, o MMAS esforça-se em manter a firmeza em relação aos seus objectivos, que são de prevenir ou corrigir desequilíbrios e desigualdade sociais segundo critérios de equidade (integração da componente de combate à discriminação dos grupos-alvo nos programas desenvolvidos pelo MMAS e seus parceiros).
- ▶ Perspectiva de Género. Na implementação dos projectos e programas de assistência e protecção social, o MMAS leva em consideração que o homem e a mulher devem contribuir de igual modo, em todas as esferas da vida económica, social, política e cultural do país,

tendo em conta as necessidades específicas do homem e da mulher, decorrentes da sua actual situação no país (combate à discriminação entre homem e mulher e promoção da equidade de género).

- ▶ Respeito pela diversidade cultural Nas suas acções, o MMAS respeita a diversidade cultural do país e promove o aproveitamento dos elementos comuns unificadores, para os objectivos de integração e desenvolvimento social de todos.
- ▶ Sustentabilidade das acções programadas, nas suas acções, o MMAS equaciona os objectivos, meios humanos, matérias e as diferentes formas e natureza de intervenção social, de modo a fazer melhores opções e garantir a autonomia financeira dos beneficiários das acções desenvolvidas, e a continuação dos programas definidos e em curso.
- ▶ Princípio da Universalidade, este princípio preconiza o direito que todos os cidadãos moçambicanos têm à Protecção Social, nos termos da Constituição da República, da Lei de Protecção Social, da Carta dos Direitos Humanos e da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica.
- ▶ Princípio de Progressividade, A actual capacidade financeira e institucional, que o país apresenta, para a materialização imediata da universalidade de direitos se afigura limitada, o que exige a definição de prioridades e o cumprimento gradual dos direitos.
- ▶ Princípio da equidade, as pessoas em situação de mais pobres e vulneráveis são os destinatários preferenciais das intervenções do MMAS no quadro do Plano Estratégico. Tendo em conta que a maior pobreza e vulnerabilidade afectam, com maior incidência, às Crianças, aos Idosos, às Pessoas com Deficiência, e às Mulheres, o Plano Estratégico elege tais grupos como sendo os de abordagem prioritária.
- ▶ Princípio da inclusão, o Plano Estratégico do MMAS leva em consideração o objectivo preconizado pela Estratégia de Segurança Social Básica, de fazer face às necessidades mais imediatas de protecção das pessoas mais pobres e vulneráveis, e de criar condições para a sua inclusão no processo de desenvolvimento nacional.
- ▶ Princípio de resposta multisectorial, O Plano Estratégico do MMAS aconselha a intervenção multisectorial nas acções orientadas para os grupos-alvo da Acção Social, para que se obtenha resultados efectivos nas acções em prol para os grupos-alvo do MMAS.
- ▶ Princípio da eficiência, a implementação do Plano Estratégico do MMAS exige que se tenha em conta um elevado nível de eficiência, tendo em conta os recursos escassos que o País dispõe.
- ▶ Princípio de Solidariedade, para que as acções preconizadas pelo Plano Estratégico do MMAS obtenham um alcance meritório junto dos beneficiários, há que se ter em conta a solidariedade entre os cidadãos, fundamentalmente aqueles a quem as acções são dirigidas.
- ▶ Princípio da participação, a concepção, implementação, monitoramento e avaliação dos projectos, no quadro da implementação do Plano Estratégico do MMAS, devem ter em conta o envolvimento e responsabilização de todas as partes interessadas, tais como os beneficiários directos, as lideranças comunitárias, as estruturas administrativas, os parceiros de cooperação e organismos do Estado.

- ▶ Princípio da transparência e prestação de contas, a implementação do Plano Estratégico do MMAS deverá levar em consideração, nos seus diversos momentos de implementação das acções, a necessidade de prestação de informações relativas ao evoluir das acções e as despesas nelas decorrentes, nos termos do planificado e dos recursos disponibilizados.
- ▶ Princípio da não discriminação, na implementação do conjunto de acções que integram o Plano Estratégico do MMAS, dever-se-á ter em conta a não discriminação dos diversos grupos de beneficiários, e o processo de implementação das acções deverá manter presente o combate aos preconceitos de todo tipo, e às práticas que estejam baseadas na ideia de superioridade ou inferioridade de sexo, de raça, de etnia, de religião, de condição física ou de idade.
- ▶ Princípio da coordenação, a implementação das acções contempladas pelo Plano Estratégico do MMAS deverá observar a coordenação e articulação com os diversos actores que intervêm nas áreas em que tais acções dizem respeito.
- ▶ Princípio da igualdade de oportunidades, na implementação das acções do Plano Estratégico do MMAS deve-se ter em consideração que o mesmo se insere no princípio de igualdade de oportunidades dos beneficiários das acções contidas no plano, com outros cidadãos moçambicanos.
- ▶ Princípio da informação, tendo em conta que a informação determina o esclarecimento da sociedade sobre as matérias de interesse, na implementação do Plano Estratégico do MMAS a informação (interna, para os parceiros e os beneficiários das acções planificadas), deve ser tida como prioritária, na qualidade de elemento que contribui para a ocorrência de mudança de atitudes quanto à relevância das acções junto dos beneficiários, para as comunidades onde elas são desenvolvidas e, para o país como um todo.



## 5 Mulher e Género

### 5.1 Principais desafios do MMAS na área de Mulher e Género

No cumprimento do seu mandato o MMAS enfrenta desafios que concorrem para a fraca capacidade de intervenção nas questões relacionadas com a Mulher e Género:

- ▶ Concepção de mecanismos e promoção de acções destinadas a eliminar a discriminação da mulher e a valorizar o seu papel na família e na sociedade, elevando a sua participação na vida política, social, económica e cultural do País;
- ▶ Coordenação de actividades em prol da mulher, realizadas por todos os actores que actuam nessa área;
- ▶ Promoção da integração da perspectiva de género nos planos e políticas de desenvolvimento do País;
- ▶ Promoção de acções que visam a consolidação e estabilidade da família;
- ▶ Promoção de acções de formação e capacitação em matérias relativas ao género;
- ▶ Promoção de medidas de prevenção e combate à violência contra a mulher e criança, incluindo a violência doméstica;
- ▶ Desenho de propostas de normas e medidas que assegurem a igualdade de oportunidades de acesso a bens e serviços a sociedade e integrados nos planos de desenvolvimento, a todos os moçambicanos, independentemente de género ou condição física;
- ▶ Prosseguimento da divulgação dos direitos e instrumentos de protecção da mulher;
- ▶ Disseminação dos dispositivos da convenção contra a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e tráfico da mulher; bem como o seu protocolo em línguas nacionais;

### 5.2 Análise SWOT do MMAS (na área da mulher e género)

Reserva-se neste capítulo a análise das conjunturas internas e externas do MMAS como forma de se aproveitar as vantagens existentes face a necessidade de racionalização das oportunidades existentes e preparar medidas para a mitigação das consequências das ameaças existentes.

#### Oportunidades/Ameaças e Pontos Fortes/Pontos Fracos

Tabela 3: Análise SWOT - Mulher e Género

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Funcionários com vasta experiência em áreas de Mulher Género;</li> <li>▶ Vontade de imprimir maior eficiência na resposta as questões de Mulher e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de várias instituições desenvolvendo actividades sociais sem coordenação do MMAS;</li> <li>▶ Inexistência dum Plano Estratégico;</li> </ul>

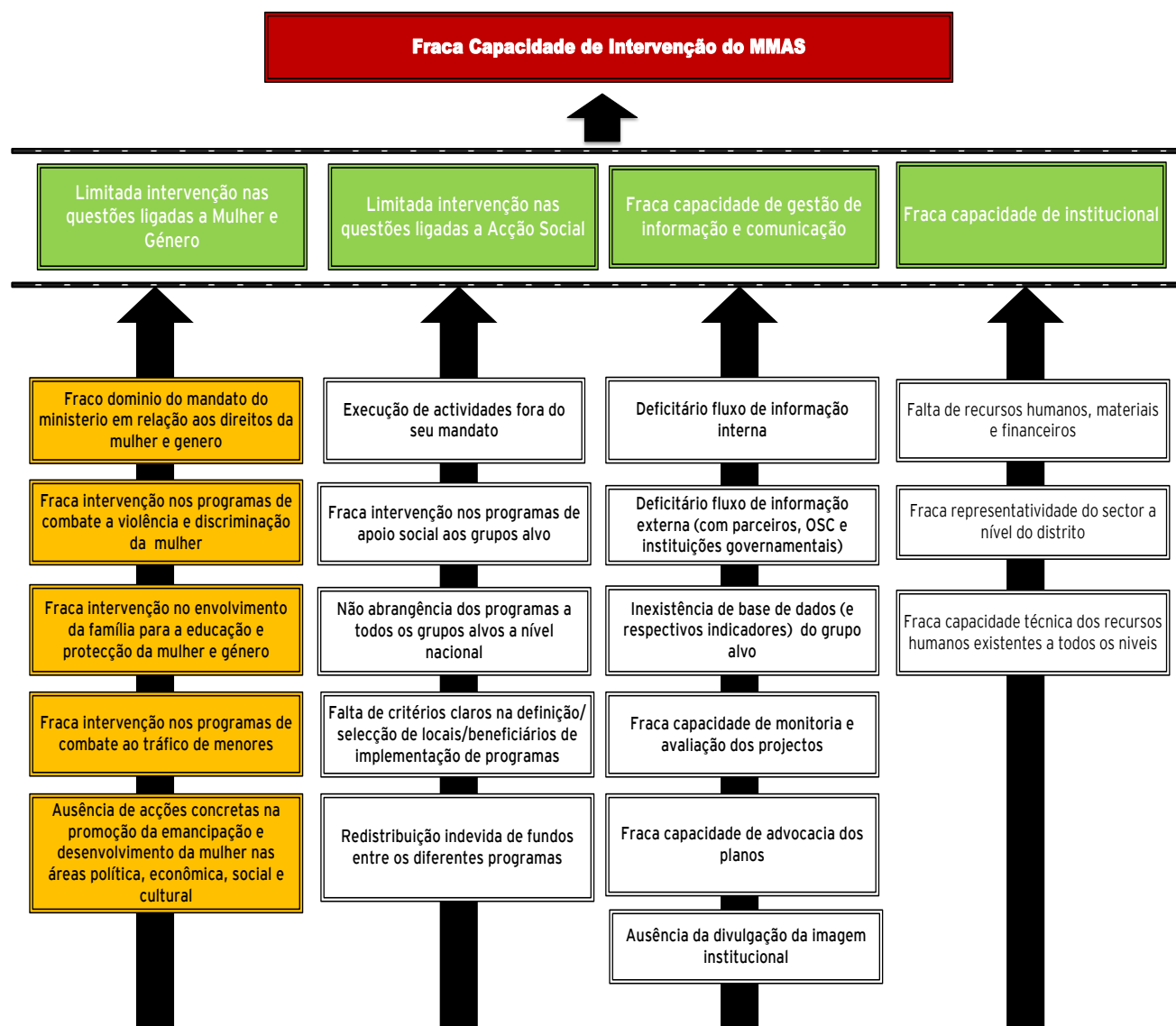
<p>Género;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de uma capacidade de resposta às necessidades dos grupos alvos;</li> <li>▶ Existência de mecanismos de coordenação de acções (CNAM, Conselho Coordenador, etc.);</li> <li>▶ Possui instalações próprias em todas as províncias, incluindo o Ministério (a nível central);</li> <li>▶ Possui um quadro de políticas e leis bastante rico em questões de Mulher e Género e;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Elevado número de funcionários com formação generalista;</li> <li>▶ Escassez de recursos humanos em quantidade e qualidade, assim como de recursos materiais e financeiros;</li> <li>▶ Ausência de um mecanismo que facilite o acesso das Organizações Comunitárias, entre outras organizações não-governamentais locais, aos diferentes mecanismos de empoderamento da mulher;</li> <li>▶ Insuficiência de recursos financeiros para fazer face a programas específicos da Mulher e Género;</li> <li>▶ Descontinuidade de projectos;</li> <li>▶ Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas em prol da Mulher e Género;</li> <li>▶ Ausência de uma base de dados com a informação sobre os beneficiários;</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de um quadro legal bastante exaustivo incluindo político, e planos relativos a área de Mulher e Género;</li> <li>▶ Interesse crescente de parceiros na área da protecção social básica;</li> <li>▶ Existência de uma base crescente de conhecimento sobre o papel da mulher na sociedade;</li> <li>▶ Comprometimento do Governo sobre questões da Mulher e Género e Acção Social (ratificação de acordos regiões e internacionais)</li> <li>▶ Orçamentos descentralizados nos Distritos;</li> <li>▶ Acordos regionais e internacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A falta de sensibilidade de outros sectores governamentais sobre a introdução da componente de Género nos seus sectores de trabalho;</li> <li>▶ A resistência das autoridades distritais em melhorar o actual relacionamento com o sector da Mulher e Acção Social;</li> <li>▶ A falta de clareza dos Directores dos Serviços de Saúde, Mulher e Acção Social em relação ao Sector da Mulher e Acção Social;</li> <li>▶ Falta de meios para financiar o processo de formulação de políticas e estratégias para as áreas da Mulher e Género</li> </ul>

ratificados pelo Governo em prol da promoção da Igualdade de Género.

### 5.3 Árvore dos Problemas

A árvore de problemas do MMAS, abaixo ilustrada, apresenta como principal problema a fraca capacidade de intervenção do ministério para as diferentes áreas a que é chamado. Na presente secção iremos abordar sobre os aspectos ligados a área de Mulher e Género:

Figura 3: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS



## 5.4 Objectivos do MMAS

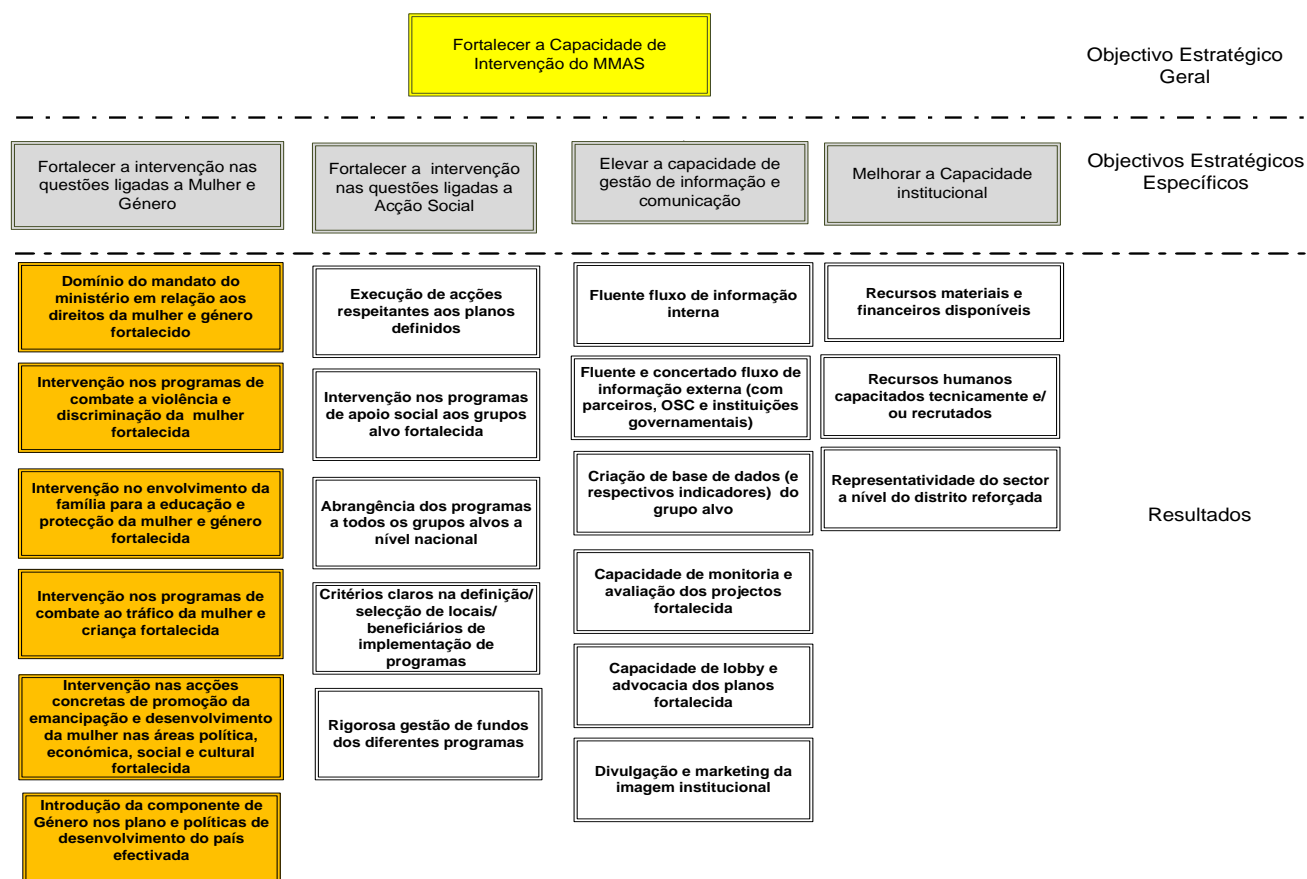
### 5.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS

O principal objectivo estratégico do MMAS é o de **Fortalecer a sua capacidade de intervenção de modo a melhorar os serviços de promoção e emancipação das mulheres e da protecção social**, o que irá obviamente garantir o cumprimento eficiente e eficaz do seu mandato.

Este objectivo (globalizado) foi definido com base na árvore de problemas, a partir da qual se elaborou a árvore de objectivos que destaca igualmente os objectivos específicos a serem atingidos pelo Ministério da Mulher e da Acção Social. Para um maior alinhamento, tanto para a definição dos objectivos estratégico e específicos do MMAS, foi necessário se proceder a um cruzamento das expectativas do Governo previstas no Plano Quinquenal (PQG) repartido pelos diversos Planos Sociais (PES), aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a Agenda 2025, a consolidação do diagnóstico institucional e a síntese de várias entrevistas aos diversos *Stakeholders* do MMAS.

Nesta secção serão evidenciados os objectivos estratégicos referentes a área da Mulher e Género definidos consoante a árvore de problemas anteriormente ilustrada:

Figura 4: Objectivos Estratégicos do MMAS



#### 5.4.2 Objectivos Específicos do MMAS na área de Mulher e Género

Os objectivos específicos do MMAS na área de Mulher e Género e os resultados esperados são apresentados na tabela que se segue:

**Tabela 4:** Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados

PQG	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS do MMAS	RESULTADOS ESPERADOS no MMAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover a elevação do Estatuto da mulher e da sua participação na vida política, económica e social do País, lutando contra a discriminação da mulher;</li> <li>▶ Promover a igualdade de direitos e de oportunidades entre os homens e mulheres na sociedade e perante a lei;</li> <li>▶ Promover a estabilidade e respeito da família;</li> </ul>	<p><b>Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Mulher e Género</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Domínio do mandato do ministério em relação aos direitos da mulher e género fortalecido;</li> <li>▶ Intervenção nos programas de combate a violência e discriminação da mulher fortalecida;</li> <li>▶ Intervenção no envolvimento da família para a educação e protecção da mulher e género fortalecida,</li> <li>▶ Intervenção nos programas de combate ao tráfico da mulher e criança fortalecida</li> <li>▶ Intervenção nas acções concretas de promoção da emancipação e desenvolvimento da mulher nas áreas política, económica, social e cultural fortalecida;</li> <li>▶ Integração da componente de Género nos planos e políticas de desenvolvimento do país tornada efectiva;</li> </ul>

### 5.4.3 Quadro Lógico para os objectivos específicos definidos para área da Mulher e Género

O quadro lógico foi elaborado de forma a apresentar os resultados esperados, as actividades a serem realizadas, os indicadores de avaliação, os recursos necessários e a calendarização prevista para o alcance dos objectivos estratégicos.

#### **Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Mulher e Género**

O género é um dos focos constante do mandato do MMAS e devido principalmente a uma limitação existente no Ministério em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros, a intervenção deste não tem sido como de desejar.

Tabela 5: Fortalecimento da Intervenção do MMAS - Mulher e Género

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Domínio do mandato do ministério em relação aos direitos da mulher e género fortalecido;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificar pontos focais nas unidades orgânicas do MMAS e parceiros;</li> <li>▶ Capacitar pontos focais;</li> <li>▶ Divulgar os principais instrumentos legais relativos a Mulher e Género nas unidades orgânicas do MMAS e parceiros.</li> </ul>	<p>[I]</p> <p>[E]</p> <p>[E]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos pontos focais identificados;</li> <li>▪ 80% dos pontos focais capacitados; e</li> <li>▪ 100% dos dispositivos legais divulgados e disseminados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> <li>▪ 2012-2014</li> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Intervenção nos programas de combate a violência e discriminação da mulher fortalecida;	▶ Divulgar a lei sobre a violência doméstica;	[E]	▪ Aumento de denúncias de casos de violência;	▪ 2012-2014
	▶ Promover uma maior participação da mulher no Sistema da Administração da Justiça (SAJ);	[I e E]	▪ Aumento do número de mulher no sistema de administração da justiça;	▪ 2012-2014
	▶ Identificar principais actores do Governo e sociedade civil no combate a violência doméstica;		▪ 90% dos actores governamentais e da sociedade civil conhecidos e contactados;	▪ 2012-2014
	▶ Planear conjuntamente as acções de combate a violência doméstica;	[I]	▪ 75% dos Stakeholders satisfeitos com a plataforma desenhada para a redução dos casos de violência doméstica;	2011-2012
	▶ Monitoria e Avaliação contínua das actividades para o combate a violência e discriminação da mulher.	[I]	▪ Aumento da monitoria e avaliação das actividades desenvolvidas para o combate a violência e discriminação da mulher;	▪ 2012-2014
		[E]		



Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
<p>Intervenção no envolvimento da família para a educação e protecção da mulher e género fortalecida,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Sensibilizar as lideranças comunitárias para mobilizar as famílias sobre a necessidade da educação da rapariga;</li> <li>▶ Capacitar pontos focais responsáveis nas comunidades para o acompanhamento dos casos que comprometam a educação da rapariga;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos líderes comunitários sensibilizados a mobilizar as famílias sobre a necessidade da educação da rapariga;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
		[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacitados 80% pontos focais responsáveis pelo acompanhamento dos casos que comprometam a educação da rapariga junto as comunidades;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
		[E]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
	<p>Plano Estratégico 2011-2015 Ministério da Mulher e Acção Social MMAS</p>	[I +E]	<p>Página 32</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014;</li> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Integração da componente de Género nos planos e políticas de desenvolvimento do país	▶ Operacionalizar Política de Género ao nível do MMAS;	[E]	▪ Política do género operacionalizada a todos os níveis do MMAS;	▪ 2011-2012
	▶ Capacitar pontos focais das unidades orgânicas do MMAS e parceiros em matérias relativas ao Género;	[E]	▪ 80% dos pontos focais do MMAS e parceiros capacitados;	▪ 2011-2012
	▶ Identificar principais actores do Governo e sociedade civil na promoção da igualdade de género;	[E]	▪ 60% dos principais actores do Governo e Sociedade Civil identificados;	
	▶ Planear em conjunto as acções de promoção a igualdade de Género;			
	▶ Operacionalizar os conselhos provinciais para o avanço da mulher;	[I]	▪ 60% das acções direccionadas a mulher planificadas em conjunto com o MMAS;	▪ 2011-2012
	▶ Criar núcleos distritais para o avanço da mulher.	[I]	▪ Pelo menos realizadas 2 sessões anuais conselhos da mulher por província;	▪ 2012-2014
		[E]	▪ 50% dos núcleos distritais do avanço da mulher criados.	
		[E]		▪ 2012-2014

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Intervenção nos programas de combate ao tráfico da mulher e criança fortalecida	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Coordenar em conjunta com outros Ministério e OSCs para combate ao crime de tráfico da mulher e crianças;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 75% das actividades de combate ao crime de tráfico de mulher e criança desenvolvidas em coordenação com outros ministérios e OSCs;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover estudos (e sua disseminação) sobre os principais factores de vulnerabilidade ao tráfico no que se refere a mulher e crianças;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo sobre as principais causas da vulnerabilidade da mulher e criança ao tráfico elaborados e disseminados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Coordenar actividades de reintegração de mulheres e crianças resgatadas do tráfico;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertos Centros de apoio (psicológico, sanitário, reintegração social) e reintegração da mulher e criança resgatada do tráfico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
<p><b>Intervenção nas acções concretas de promoção da emancipação e desenvolvimento da mulher nas áreas política, económica, social e cultural fortalecida</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover políticas e estratégias para maior inserção da mulher no mercado formal do trabalho, a promoção do emprego e empoderamento económico;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>80% das políticas e estratégias para a inserção da mulher no mercado do trabalho e empreendedorismo promovidas ;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2012-2014</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar e supervisionar das iniciativas de investimento e capacitação das mulheres através do aproveitamento da sua criatividade e capacidades empresariais, formação e encorajamento das oportunidades do emprego produtivo;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>60% das iniciativas de investimento e capacitação da mulher coordenadas e supervisionadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2012-2014</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar a participação da mulher em posições chaves de decisão no Governo, Assembleia da República e empresas/institutos;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de mulher em posições chaves no governo, parlamento e direcção de empresas/institutos;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer e operacionalizar Centros de Recursos para a Mulher;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Abertura e operacionalização de Centros de Recursos;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover e implementar de projectos de geração de rendimentos com vista ao empoderamento económico da mulher,</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do número de mulher auto-empregues</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2011-2015</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a integração das mulheres nos Programas de Desenvolvimento Comunitário;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da capacidade de subsistência de mulheres chefes de agregados familiares</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Priorizar a participação de Mulheres chefes de família em Programas de Geração de Rendimentos</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>2011-2015</li> </ul>



## 6 Acção Social

### 6.1 Principais desafios do MMAS na área de Acção Social

O MMAS, no cumprimento do seu mandato como organismo responsável pela coordenação da execução da protecção social de grupos alvo, tem como principais desafios os seguintes:

- ▶ Supervisão do cumprimento das normas técnicas, legais e organizacionais que regulam as acções da área de Acção Social no país, pelas instituições subordinadas, das instituições públicas, privadas e das organizações da sociedade civil que intervêm nessa área;
- ▶ Elaboração de propostas de políticas, estratégias, planos e programas, na área da acção social, bem como proceder ao controle e avaliação da sua implementação;
- ▶ Participação e promoção do processo de revisão da legislação que contribua para o reforço do respeito e protecção dos direitos da mulher, da criança, do idoso, pessoa com deficiência física e de outros grupos-alvo da acção social;
- ▶ Criação de condições materiais e humanas que permitam o desenvolvimento de acções de coordenação dos programas desenvolvidos pelos diferentes órgãos e instituições públicas e acção social;
- ▶ Definição de linhas de orientação dos programas da acção social levados a cabo pelos diferentes órgãos e instituições públicas e privadas que intervêm neste âmbito;
- ▶ Coordenação e controle dos programas da acção social levados a cabo pelos diferentes instituições públicas e privadas;
- ▶ ▶  
SIDA e género;
- ▶ Promoção de acções que visam a consolidação do papel da família na protecção da criança, do idoso, da Pessoa com deficiência e outros grupos vulneráveis;
- ▶ Promoção da participação da sociedade civil na organização e gestão da rede de serviços de protecção social básica;
- ▶ Capacidade de continuar com os programas implementados com fundos dos doadores findo o período estabelecido.
- ▶ Formação de técnicos com especialização na componente de acção social para dar vazão a grande falta de profissionais qualificados nesta matéria;
- ▶ Aprovação e divulgação dos direitos e instrumentos de protecção dos grupos alvos;
- ▶missão de propostas para a revisão ou elaboração da legislação atinente aos grupos-alvo

### 6.2 Análise SWOT do MMAS (na área da Acção Social)

Reserva-se neste capítulo a análise das conjunturas internas e externas do MMAS como forma de se aproveitar as vantagens existentes face a necessidade de racionalização das oportunidades existentes e preparar medidas para a mitigação das consequências das ameaças existentes.

## Oportunidades/Ameaças e Pontos Fortes/Pontos Fracos

Tabela 6: Análise SWOT - Acção Social

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Funcionários com algum conhecimento técnico de especialidade e vasta experiência na componente específica da Acção Social;</li> <li>▶ Vontade de imprimir maior eficiência na resposta as questões da Acção Social;</li> <li>▶ Existência de uma capacidade de resposta às necessidades dos grupos alvos da Acção Social;</li> <li>▶ Existência de mecanismos de coordenação de acções da área da Acção Social (CNPd, CNC, CNI, Parlamento Infantil, etc.);</li> <li>▶ Existência de um quadro de políticas e leis bastante rico em questões de Acção Social;</li> <li>▶ Existência de uma Estratégia Nacional de Segurança Social Básica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Presença pouco expressiva da Acção Social a nível distrital (capacitação institucional);</li> <li>▶ Existência de várias instituições desenvolvendo actividades sociais sem coordenação do MMAS (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Inexistência dum Plano Estratégico (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Elevado número de funcionários com formação generalista (Recursos Humanos);</li> <li>▶ Escassez de recursos humanos em quantidade e qualidade, assim como de recursos materiais e financeiros (Recursos Humanos e capacitação institucional);</li> <li>▶ Ausência de um mecanismo que facilite o acesso das Organizações Comunitárias, entre outras organizações não-governamentais locais, aos diferentes mecanismos e esquemas de financiamento de programas de assistência e protecção social (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Inexistência de mecanismos formais de angariação de fundos Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Fraco fluxo de comunicação e informação interna e externa Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas (Planificação e cooperação);</li> <li>▶ Processo de descentralização não efectivo (ainda há decisões tomadas a nível central Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas (Planificação e cooperação e capacitação institucional);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Ausência de uma base de dados com a informação de todos os grupos alvos (Planificação e cooperação, Mulher e Género e Acção Social);</li> <li>▶ Insuficiência de recursos financeiros para fazer face aos programas de assistência social existentes;</li> <li>▶ Insuficiência de quadros qualificados a nível distrital para o desenvolvimento dos programas da Acção Social;</li> <li>▶ Descontinuidade de projectos de assistência social;</li> <li>▶ Ausência de uma base de dados com a informação de todos os grupos alvos da componente de Acção Social;</li> <li>▶ Fraca capacidade técnica das DPMAS na gestão das Unidades Sociais;</li> <li>▶ Atraso na passagem das Unidades Sociais para a gestão do INAS;</li> <li>▶ Fraca resposta das DPMAS, Sectores Distritais da Mulher e Acção Social e do INAS às solicitações que exigem intervenção pontual e imediata (necessidade de urnas aos mais vulneráveis, provisão de abrigo transitório e suprimento alimentar aos indivíduos que se enquadram nos grupos-alvo da Acção Social em situação de abandono familiar, etc.)</li> <li>▶ Fraca intervenção junto dos parceiros, das autoridades administrativas e dos grupos-alvo (programas de sensibilização, advocacia e educação pública).</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de um quadro legal bastante exaustivo incluindo político, e planos relativos aos grupos-alvo do sector;</li> <li>▶ Interesse crescente de parceiros na área da protecção social básica;</li> <li>▶ Existência de uma base crescente de conhecimento sobre a pobreza e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A falta de sensibilidade de outros sectores governamentais sobre a adopção das propostas relativas à criação da componente de Acção Social nos seus sectores de trabalho;</li> <li>▶ A resistência das autoridades distritais em melhorar o actual relacionamento com o sector da Mulher e Acção Social;</li> </ul>

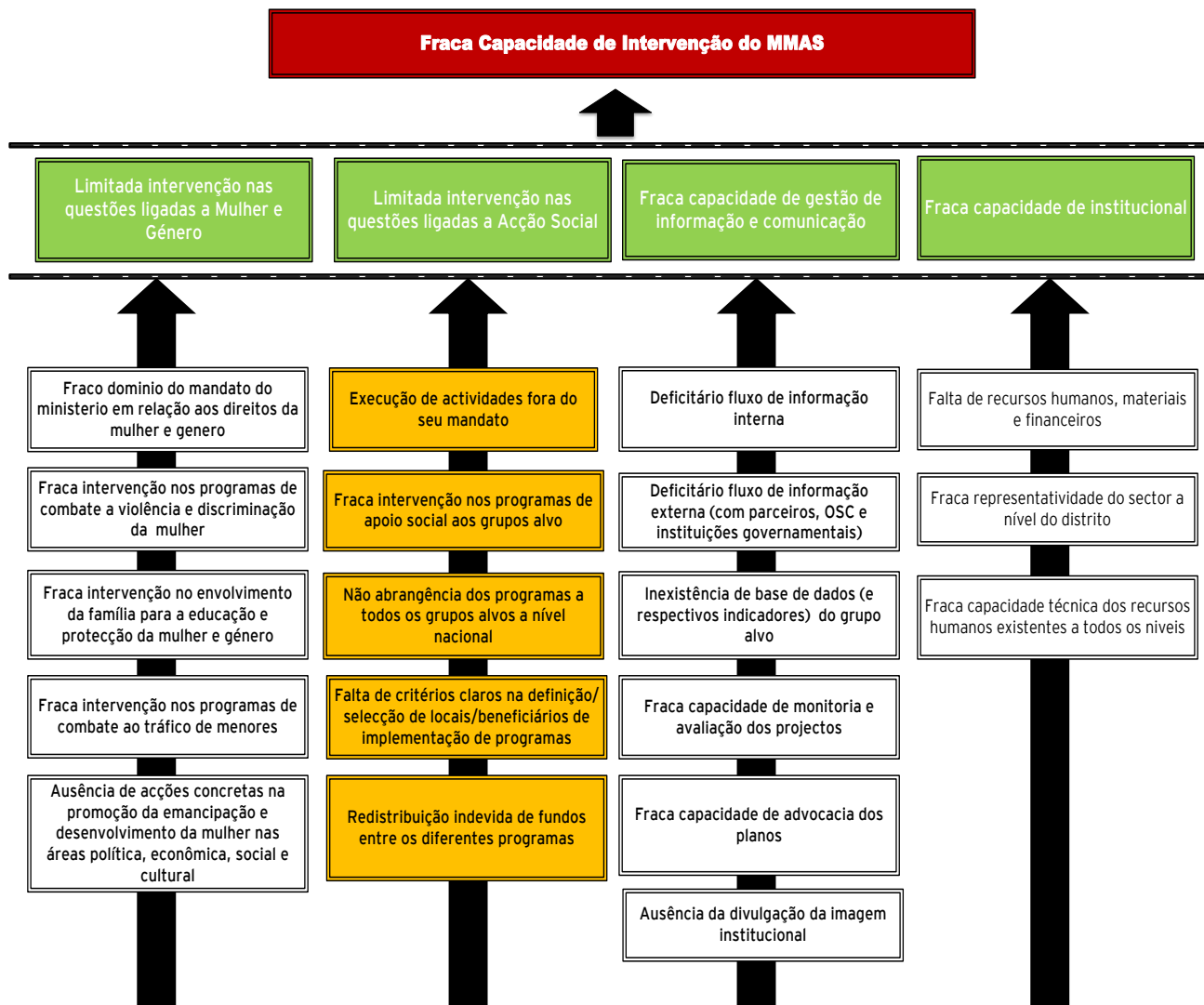


<p>vulnerabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Comprometimento do Governo sobre questões da Mulher e Género e Acção Social (ratificação de acordos regiões e internacionais)</li> <li>▶ Existência, em alguns sectores, da componente de Acção Social, como é o caso da Saúde (em alguns Hospitais Centrais e provinciais); Justiça (em alguns estabelecimentos prisionais);</li> <li>▶ Orçamentos descentralizados nos Distritos;</li> <li>▶ Actuais manifestações sociais que despoletam a necessidade de um maior enfoque para a protecção social dos grupos mais vulneráveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Falta de alguns instrumentos de orientação estratégica para a intervenção multisectorial na abordagem de determinados grupos, como legislação específica estratégias, planos e programas para alguns grupos vulneráveis, como é o caso de reclusos, doentes crónicos, refugiados/repatriados, deslocados/regressados, toxicodependentes, etc.</li> <li>▶ A falta de clareza dos Directores dos Serviços de Saúde, Mulher e Acção Social em relação aos à relevância dos programas do Sector da Mulher e Acção Social;</li> <li>▶ Falta de recursos financeiros para financiar o processo de formulação de políticas e estratégias na área de acção social.</li> </ul>
---	--

### 6.3 Árvore dos Problemas

A árvore de problemas do MMAS a seguir ilustrada apresenta como principal problema a fraca capacidade de intervenção do ministério para as diferentes áreas a que é chamado. Na presente secção iremos abordar sobre os aspectos ligados a área da Acção Social:

Figura 5: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS



## 6.4 Objectivo Estratégico do MMAS

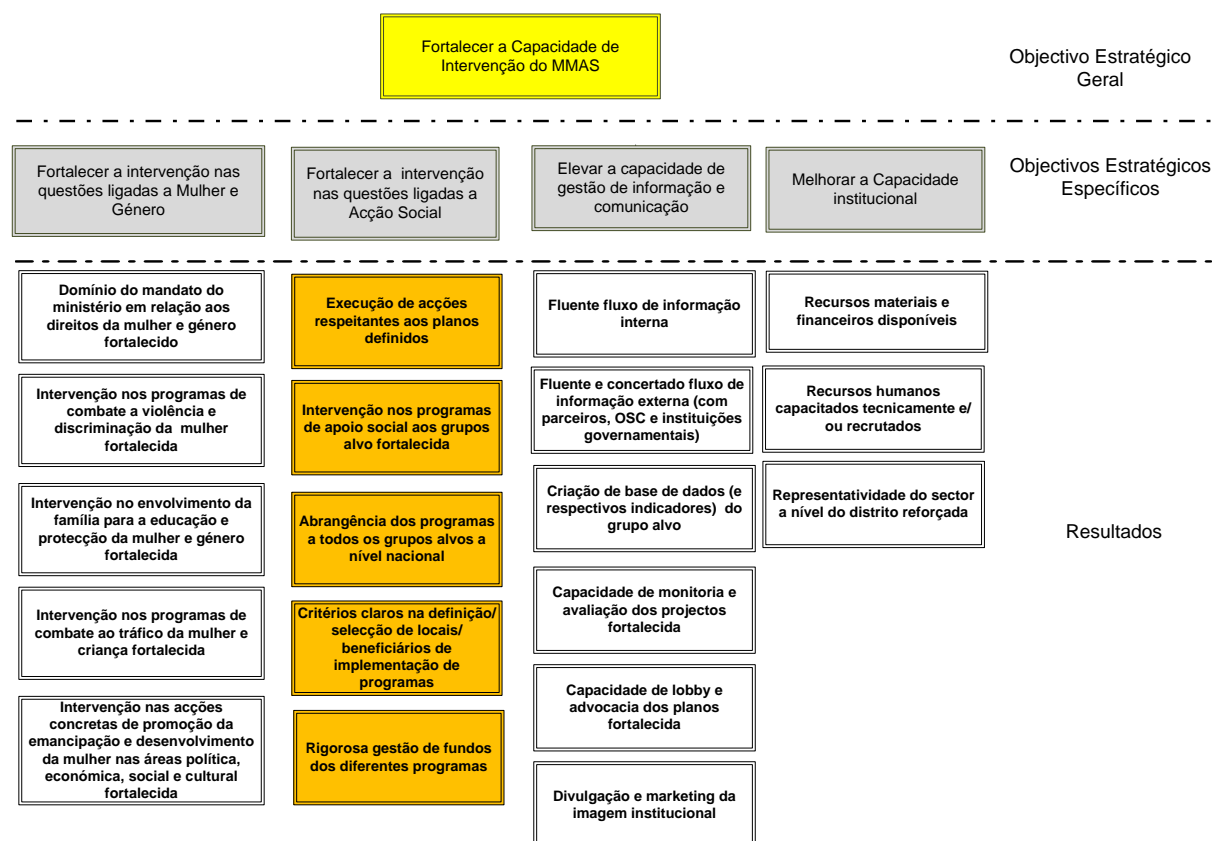
### 6.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS em relação a área da Acção Social

O principal objectivo estratégico do MMAS é o de **Fortalecer a sua capacidade de intervenção de modo a melhorar os serviços de protecção social aos grupos alvo** (crianças, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação vulnerável), o que irá obviamente garantir o cumprimento cabal, eficiente e eficaz do seu mandato.

Este objectivo (globalizado) foi definido com base na árvore de problemas, a partir da qual se elaborou a árvore de objectivos que destaca igualmente os objectivos específicos a serem atingidos pelo Ministério da Mulher e da Acção Social. Para um maior alinhamento, tanto para a definição dos objectivos estratégico e específicos do MMAS, foi necessário se proceder a um cruzamento das expectativas do Governo previstas no Plano Quinquenal (PQG) repartido pelos diversos Planos Sociais (PES), aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a Agenda 2025, a consolidação do diagnóstico institucional e a síntese de várias entrevistas aos diversos *Stakeholders* do MMAS.

Nesta secção serão evidenciados os objectivos estratégicos referentes a área da Acção Social definidos consoante a árvore de problemas anteriormente ilustrada:

Figura 6: Objectivos Estratégicos do MMAS



#### 6.4.2 Objectivos Específicos do MMAS na área de Acção Social

Os objectivos específicos do MMAS na área de acção social e os resultados esperados são apresentados na tabela abaixo.

Para um maior alinhamento, tanto para a definição dos objectivos estratégico e específicos do MMAS, foi necessário se proceder a um cruzamento das expectativas do Governo previstas no Plano Quinquenal (PQG) repartido pelos diversos Planos Sociais (PES), aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a Agenda 2025, a consolidação do diagnóstico institucional e a síntese de várias entrevistas aos diversos *Stakeholders* do MMAS.

**Tabela 7:** Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados

PQG	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS do MMAS	RESULTADOS ESPERADOS no MMAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover e prestar assistência e integração social dos grupos em situação de vulnerabilidade, particularmente, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência;</li> <li>▶ Promover a justiça social relativamente aos grupos vulneráveis e o seu acesso às oportunidades de desenvolvimento, à expressão das suas capacidades e ao exercício dos seus direitos</li> </ul>	<p>Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Acção Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Execução de acções respeitantes aos planos definidos;</li> <li>▶ Intervenção nos programas de apoio social aos grupos alvos fortalecida;</li> <li>▶ Abrangência dos programas a todos os grupos alvos a nível nacional;</li> <li>▶ Aprovação de instrumentos normativos e de planificação e disseminação junto de parceiros e comunidades;</li> <li>▶ Critérios claros na definição/selecção de locais/beneficiários de implementação de programas;</li> <li>▶ Rigorosa gestão de fundos dos diferentes programas.</li> </ul>

#### 6.4.3 Quadro Lógico para os objectivos específicos definidos para área da Acção Social

O quadro lógico foi elaborado de forma a apresentar os resultados esperados, as actividades a serem realizadas, os indicadores de avaliação, os recursos necessários e a calendarização prevista para o alcance dos objectivos estratégicos.

A intervenção do MMAS junto dos grupos-alvo é feita através do INAS, órgão implementador das políticas desenhadas ao nível do Ministério.

Tabela 8: Fortalecimento da Intervenção do MMAS -Acção Social

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Execução de acções respeitantes aos planos definidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Definir de forma clara as áreas de actuação do ministério e seus beneficiários;</li> <li>▶ Coordenar com outros sectores (educação, saúde, justiça, MNE, MAE etc.) a introdução e fortalecimento dos serviços da Acção Social;</li> <li>▶ Sensibilizar às autoridades locais (Administradores Distritais, Secretários Permanentes e Autoridades Municipais), sobre o papel do MMAS e do INAS e os critérios para a assistência dos grupos vulneráveis;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 90% das áreas de intervenção (e seus grupo alvo) no âmbito da protecção social devidamente definidas e divulgados;</li> <li>▪ Aumento de prestação se serviços sócias aos alunos, doentes, prisioneiros, refugiados, deslocando-se outros, pelos respectivos ministérios responsáveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maior domínio pelos Administradores Distritais, Secretários Permanentes e Autoridades Municipais sobre o mandato do MMAS (incluindo o INAS)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
		[E]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2013</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
<p>Intervenção nos programas de apoio social aos grupos alvos fortalecida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenvolver Acções de Assistência Social (Protecção Social), aos grupos-alvo prioritários: criança, idoso, Pessoa com deficiência e mulher, a nível das comunidades e institucional;</li> <li>▶ Implementar e coordenar acções enquadradas no âmbito do desenvolvimento Comunitário e de capacitação dos grupos-alvo que reúnam condições para o trabalho;</li> <li>▶ Instalar e operacionalizar os Conselhos Nacionais e Provinciais para os grupos alvos assistidos no âmbito da acção social;</li> <li>▶ Criar centros de referência de Acção Social;</li> </ul>	<p>[E]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% das acções de assistência e protecção social aos grupos alvos desenvolvidas a nível nacional;</li> <li>▪ 60% de projectos de desenvolvimento comunitário implementados e coordenados;</li> <li>▪ 10 Conselhos Provinciais e 1 Conselho Nacional instalados e operacionalizados;</li> <li>▪ 3 Centros Regionais de Referência de Acção Social criados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
		<p>[I]</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Médio/2011-2015</li> </ul>
		<p>[I]</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
		<p>[I]</p>	<p>Página 46</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
	<p><b>Criança</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Prosseguir com a integração das crianças desamparadas, órfãs e vulneráveis na família e sociedade;</li> <li>▶ Desenvolver acções de prevenção e combate à violência física e psicológica;</li> <li>▶ Promover e prestar assistência social às crianças vítimas de violência;</li> <li>▶ Promover e realizar acções de prevenção da delinquência infantil;</li> <li>▶ Promover, criar e expandir escolas especiais para o atendimento das crianças com necessidades educativas especiais;</li> <li>▶ Promover, criar e expandir instituições de educação pré-escolar;</li> <li>▶ Promover acções de formação profissionalizante e de empoderamento das crianças da rua, órfãs e vulneráveis e as envolvidas na prostituição infantil;</li> <li>▶ Promover o registo de crianças a nascença</li> </ul>	<p>[E]</p> <p>[I]</p> <p>[E]</p> <p>[I]</p> <p>[E]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 40% das crianças desamparadas, órfãs e vulneráveis integradas na família e sociedade;</li> <li>▪ Sociedade civil consciencializada sobre mecanismos de prevenção e combate a violência física e psicológica;</li> <li>▪ 50% das crianças vitimas de violência assistidas;</li> <li>▪ Palestras realizadas para sensibilização sobre a delinquência juvenil;</li> <li>▪ Existência de pelo menos 1 escola especial em cada capital provincial;</li> <li>▪ Existência de 1 centro infantil e escolinhas comunitárias por distrito;</li> <li>▪ Existência de 1 centro de formação profissionalizante para crianças em situação difícil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2015</li> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>



Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
<p>Confidencial - Todos Direitos Reservados Ernst &amp; Young - 2011</p>	<p><u>Idoso</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenvolver acções de prevenção e combate à violência e abuso sexual contra a pessoa Idosa;</li> <li>▶ Prosseguir com a assistência social multiforme às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;</li> <li>▶ Prosseguir com atendimento às pessoas idosas desamparadas nos Centros de Apoio à Velhice;</li> <li>▶ Melhorar os sistemas de assistência médica e medicamentosa para a pessoa idosa;</li> <li>▶ Assegurar o acesso ao transporte à pessoa idosa;</li> </ul> <p>Plano Estratégico 2011-2015 Ministério da Mulher e Acção Social MMAS</p>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução do numero de caso de violência sexual e abuso da pessoa idosa;</li> <li>▪ Desenho de programas específicos para apoio à pessoa idosa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2013</li> </ul>
		[I+E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento do número de Centros de Apoio à Velhice;</li> <li>▪ 60% dos idosos com o assistência medica e medicamentosa garantida;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
		[I+E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 40% da pessoa idosa com acesso ao transporte publico garantido</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
		[I]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2013</li> </ul>
		[I]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2013</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
	<p><b><u>Outros Grupos Vulneráveis</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover a criação e expansão de centros de reabilitação psico-social para toxicodependentes e vítimas de maus tratos;</li> <li>▶ Promover a reintegração social, económica e na família dos ex-toxicodependentes, ex-reclusos, doentes crónicos e ex-vítimas de maus tratos;</li> <li>▶ Prosseguir com as acções de prevenção e combate à toxicodependência e de atendimento aos ex-tóxicos dependentes, ex-reclusos, doentes crónicos e vítimas de maus tratos, baseados na família e comunidade;</li> <li>▶ Garantir a inserção da Acção Social no sector da Justiça, e a sua consolidação nos sectores da Saúde e Educação, através de uma programação conjunto de actividades reeducativas e desportivas em estabelecimento prisionais;</li> <li>▶ Definir mecanismos de articulação e colaboração com o MINEC para a intervenção em situações que impliquem recepção, encaminhamento, Reassentamento ou assentamento de pessoas repatriadas/refugiadas repatriados/refugiados</li> </ul>	<p>[I+E]</p> <p>[E]</p> <p>[E]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura 3 centros de reabilitação psico-social para toxicodependentes e vitimas de maus tratos;</li> <li>▪ 70% dos ex-toxicodependentes, ex-reclusos, doentes crónicos e ex-vítimas de maus tratos integrados na sociedade, económica e na família;</li> <li>▪ Redução de caso de reincidência dos ex-toxicodependentes, ex-reclusos. Satisfação no atendimento dos doentes crónicos e vítimas de maus tratos;</li> <li>▪ Satisfação e melhoria de saúde dos prisioneiros;</li> <li>▪ Mecanismos de recepção, encaminhamento, Reassentamento ou assentamento de pessoas repatriados/refugiados definidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> <li>▪ 2011-2015</li> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
<p>Confidencial - Todos Direitos Reservados Ernst &amp; Young - 2011</p>	<p>Plano Estratégico 2011-2015 Ministério da Mulher e Acção Social MMAS</p>	<p>Página 49 [I]</p>		

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
	<p><b><u>Pessoa com Deficiência</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Transcrever políticas, legislação, estratégias e planos, em Braille;</li> <li>▶ Reforçar a implementação de medidas que garantam o acesso das pessoas com deficiência à reabilitação, educação, capacitação e emprego;</li> <li>▶ Promover a distribuição de meios de compensação para as pessoas com deficiência desprovidas de recursos e vivendo em situação de pobreza;</li> <li>▶ Garantir o acesso as instituições públicas, transporte, sanitários e espaço para estacionamento;</li> <li>▶ Promover a participação da pessoa portadora de deficiência em actividades e competições desportivas;</li> </ul>	<p>[E]</p> <p>[I]</p> <p>[E]</p> <p>[I]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 60% das Políticas, legislação, estratégias e planos transcritos em Braille</li> <li>▪ 50% das pessoas com deficiência com acesso à reabilitação, educação, capacitação e emprego;</li> <li>▪ Desenho e implementação de programas específicos para Pessoa com deficiência vivendo em situação de pobreza</li> <li>▪ 70% das instituições públicas com acessos criados para a Pessoa com deficiência ;</li> <li>▪ 60% dos sanitários públicos redesenhados para acomodar a Pessoa com deficiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2013</li> <li>▪ 2011-2015</li> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Abrangência dos programas a todos os grupos alvos a nível nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Expandir os programas de assistência, protecção e desenvolvimento sócio comunitário há todos os Distritos;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% dos distritos implementado pelo menos 1 projecto de assistência social, protecção e/ou desenvolvimento sócio comunitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2015</li> </ul>
Aprovação o Plano de Acção para a Protecção e Desenvolvimento da Família;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Analisar o plano de acção sectorial;</li> <li>▶ Discutir o Plano de acção;</li> <li>▶ Acomodar as recomendações resultantes da discussão;</li> <li>▶ Aprovar e divulgar o Plano de Acção;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos sectores satisfeitos com o plano de acção;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acta do encontro de discussão do plano de acção;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Acção actualizado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de acção aprovado e divulgado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Aprovação do Plano Operacional da Estratégia de Protecção Social Básica;	▶ Análise sectorial do plano operacional;	[I]	▪ 80% dos sectores satisfeitos com o plano operacional;	▪ 2011-2012
	▶ Discussão do Plano Operacional;	[I]	▪ Acta do encontro de discussão do plano operacional;	▪ 2011-2012
	▶ Acomodação das recomendações resultantes da discussão;	[I]	▪ Plano operacional actualizado;	▪ 2011-2012
	▶ Aprovação e divulgação do Plano operacional;	[I]	▪ Plano operacional aprovado e divulgado;	▪ 2011-2012
	▶ Operacionalização da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB);	[I+E]	▪ 55% das Acções definidas na ENSS realizadas	▪ 2011-2015

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Critérios claros na definição/selecção locais/beneficiários de implementação de programas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenho de um guião orientador referente aos critérios de selecção e elegibilidade dos grupos-alvo dos programas do MMAS/INAS;</li> <li>▶ Divulgação dos critérios a todos parceiros;</li> <li>▶ Formação dos funcionários do MMAS/INAS, a todos os níveis, sobre o uso do guião.</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência de 1 guião orientador sobre os critérios de selecção e elegibilidade dos grupos alvos do MMAS/INAS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 100% dos parceiros informados sobre os critérios de selecção e elegibilidade dos grupos alvos do MMAS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos funcionários do MMAS/INAS formados em matéria sobre os critérios de selecção e elegibilidade dos grupos alvos do MMAS/INAS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Rigorosa gestão de fundos dos diferentes programas.	▶ Centralizar a gestão dos fundos a nível do DAF (MMAS e INAS-Central), e das RAF (DPMAS);	[I]	▪ Inexistência de fundos geridos fora de DAF (MMAS e INAS Central) e RAF das DPMAS;	▪ 2011-2012
	▶ Converter os bens doados em valores monetários;			
	▶ Aplicar as regras de contabilidade na gestão dos fundos;	[I]	▪ Maior fiabilidade da contabilização dos custos de funcionamento dos programas e US's;	▪ 2011-2012
	▶ Articular os sectores de planificação, execução orçamental e de implementação dos programas;	[I]	▪ Maior transparência do processo de contas de todas as US's;	
	▶ Organizar dos fundos por rubrica e proveniência;		▪ 100% dos programas com planificação e orçamentação harmonizada;	▪ 2011-2012
	▶ Adoptar da filosofia de prestação de contas;	[I]	▪ 100% dos fundos alocados e executados nas respectivas rubrica orçamental;	▪ 2011-2012
		[I]	▪ 1 Relatório de prestação de contas por cada programa/projecto financiado (pelo OE e/ou doadores).	▪ 2011-2012
		[I]		▪ 2011-2012

## 7 Áreas de Suporte Institucional

### 7.1 Principais desafios do MMAS nas áreas de suporte institucional

A execução plena do mandato do MMAS depende do funcionamento eficiente das suas áreas de suporte institucional. Foram destacadas neste plano as seguintes áreas: Planificação e Cooperação, Finanças, Recursos Humanos, e área operacional que neste momento está sobre responsabilidade do INAS (Instituto Nacional de Acção Social).

As áreas de suporte institucional apresentam os seguintes desafios:

#### a) Planificação, Cooperação e Inspeção

- ▶ Concentração de esforços na formulação, coordenação e controle das políticas públicas do sector, com responsabilidades bastante claras para o nível de execução (Será necessário um processo intenso de capacitação interna dos quadros do MMAS em matérias específicas que possam lhes facultar a obtenção das capacidades de formulação, coordenação e controle das políticas públicas nas áreas da mulher, género e acção social);
- ▶ Descentralização e desconcentração da execução das políticas públicas através da afectação do pessoal qualificado para os níveis mais periféricos (INAS, DPMAS e SDSMAS), assim como o aprofundamento dos processos de descentralização da prestação de serviços para estes níveis;
- ▶ Priorização da melhoria do atendimento aos grupos-alvo do MMAS, através de contratos programas de *outsourcing* entre o MMAS, instituições públicas e ONG's;
- ▶ Execução, com eficiência, eficácia e efectividade, do Programa Quinquenal do Governo e do PARPA, no que diz respeito às acções da sua responsabilidade contidas naqueles instrumentos de planificação da macro estrutura de governação, que pressupõe o reforço da capacidade de planificação, gestão, monitoria e avaliação das acções operacionais que devem constar no PES sectorial;
- ▶ Definição com maior clareza do papel do MMAS e seus intervenientes directos na prestação de serviços para as pessoas com deficiência, pessoas vivendo com o HIV e SIDA, toxicodependentes, reclusos, doentes crónicos, doentes mentais, deslocados e refugiados;
- ▶ Coordenação de acções a nível do MMAS, do programa de Prevenção e Combate ao HIV/SIDA, articulando as acções de responsabilidade de cada Unidade Orgânica (fazer com que o Direcção dos Recursos Humanos (DRH) tenha um núcleo de HIV/SIDA para coordenar as acções orientadas aos trabalhadores do MMAS, e as Direcções Nacionais da Mulher e da Acção Social tenham seus núcleos orientados aos trabalhos com os parceiros. A nível das DPMAS este modelo de organização deverá ser replicado, para melhor rentabilização e melhores resultados do Programa de Prevenção e Combate ao HIV/SIDA.
- ▶ Desenvolvimento de mecanismos e processos institucionais que permitam a criação e/ou o desenvolvimento de estruturas de acção social em instituições tais como o Ministério da



Saúde - MISAU (Acção Social Hospitalar<sup>3</sup>), Ministério da Educação - MINED (Acção Social Escolar) e Ministério da Justiça - MIJUS (Acção Social Prisional);

- ▶ Montar uma rede efectiva de comunicação electrónica interna Intranet, que permita o fluxo de informação em tempo real até, numa primeira fase, o nível de chefes de departamentos nas DPMAS e Delegados do INAS, pois esta trará as seguintes vantagens:
  - ▶ A facilidade de partilha de informação entre os colegas, não apenas do Gabinete da Ministra, mas do MMAS como um todo, dos órgãos centrais as DPMAS, incluindo as delegações do INAS;
  - ▶ A intranet não leva a informação para fora do Ministério, esta circula apenas entre os trabalhadores do MMAS;
  - ▶ Ela permite a redução do tempo de resposta de assuntos de interesse, visto que toda a informação necessária pode ser encontrada na base de dados comum de todo o Ministério;
  - ▶ Permite aos funcionários a obtenção de uma base de conhecimento.
- ▶ Criação de um banco de dados por grupo alvo, a ser alimentado pelos dados que serão recolhidos periodicamente junto dos órgãos de base, assim como dos parceiros de implementação;
- ▶ Criação de um mecanismo de recolha de dados relativos às acções desenvolvidas pelos parceiros (governamentais, sociedade civil e outros) em prol dos grupos alvos da acção social, para alimentar o banco de dados;
- ▶ Criação de um sistema de Monitoria e Avaliação integrado para todo o Ministério;
- ▶ Definição dos principais indicadores a usar para avaliar os resultados e impactos dos programas e projectos na área da mulher, género e acção social;
- ▶ Realização do mapeamento nacional sobre a situação dos grupos vulneráveis, locais de concentração de cada grupo, organizações que operam em cada local, tipo de actividade que desenvolve, e as necessidades de intervenção, para poder auxiliar o processo de orientação dos actores interessados em intervir no país, mas que não têm elementos que lhes ajudem a identificar locais e grupos de intervenção;
- ▶ Manutenção das relações externas nas áreas da sua actuação em articulação com os órgãos que superintendem a área da Mulher e Acção Social, sem prejuízo das atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros na formulação e na condução da política externa;
- ▶ Revisão da estrutura de gestão do programa sectorial de prevenção e combate ao HIV SIDA;

<sup>3</sup> O MISAU possui a Acção Social Hospitalar, entretanto, este é um sector que não está suficientemente estruturado, não possuindo, em muitos hospitais, técnicos de especialidade para o desenvolvimento efectivo de todo um conjunto de acções inerentes ao sector num hospital. Ademais, tendo em conta a problemática de HIV/SIDA, o MISAU precisa de criar uma capacidade institucional, a nível dos hospitais, para que tenha um corpo de técnicos de acção social, que tenham a responsabilidade de coordenar o trabalho social no quadro de atendimento dos doentes. (aconselhamentos aos doentes, aos familiares, visitas domiciliarias, cuidar das transferências, etc.). Assim, o MMAS poderá apoiar o MISAU a estruturar tal sector, para que os representantes distritais da mulher e da acção social, que em alguns distritos desempenham parte dessas actividades, se dediquem exclusivamente às actividades do MMAS.

- ▶ Reforço da capacidade de inspecção interna e externa do MMAS;
- ▶ Fortalecimento e consolidação da supervisão dos programas internos e da fiscalização dos programas implementados pelos parceiros públicos da sociedade civil e privadas;
- ▶ Prosseguimento com a reestruturação do INAS através da revisão funcional e do seu âmbito de actuação face ao seu papel primordial de assistência social aos grupos mais vulneráveis;
- ▶ Criação de um Fundo Nacional de Acção Social que possa servir de um mecanismo de facilitação financeira e técnica aos intervenientes do sector que demonstrarem ter capacidade para alcançar resultados que serão previstos no presente plano estratégico e ou em contrato programas;
- ▶ Os órgãos centrais deverão garantir maior assistência às DPMAS, e estas aos SDSMAS, nos processos de planificação de acções e dos respectivos orçamentos, assim como o próprio processo de discussão dos planos junto das Direcções Provincias de Plano e Finanças (DPPF), como forma de sensibilização daqueles órgãos para a necessidade de aprovação dos planos do sector aos diversos níveis;
- ▶ Necessidade de estabelecimento de períodos de planificação diferenciados entre os órgãos centrais, provinciais e distritais, por forma garantir-se uma assistência técnica adequada aos órgãos de base, fazendo com que o plano do MMAS, seja alimentado pelos planos das DPMAS, o que tornará os planos dos sectores distritais, em instrumentos realísticos e exequíveis (passíveis de reconciliação);
- ▶ Capacitar os responsáveis pelos sectores de planificação, para garantir melhor apoio técnico aos sectores no processo de concepção de planos sectoriais;
- ▶ Elaboração de um guião destinado à recolha de dados estatísticos por área de intervenção, a ser utilizado não só pelas Unidades Orgânicas, mas também pelos parceiros que intervêm nas áreas da mulher e de acção social;
- ▶ Preparação e monitoria em coordenação com as unidades orgânicas respectivas, de acordos de cooperação com entidades que actuam no campo da mulher e acção social;
- ▶ Assumpção com responsabilidade do processo de mobilização de recursos e projectos para o sector da mulher e da acção social;
- ▶ Empenhamento no processo de sensibilização de todos os parceiros, de forma a passarem a ter o MMAS como aquela instituição para onde devem encaminhar as informações relativas às suas actividades, assim como buscar indicações sobre os parceiros a serem apoiados, seja financeiramente, ou materialmente, o local onde se encontram, e os grupos a serem apoiados.
- ▶ Criação de um projecto, a 2012-2014, a ser submetido ao Conselho de Ministros, que permita que o MMAS seja um dos principais destinatários de parte das receitas de jogos de azar, impostos de tabaco e bebidas, para o fortalecimento da sua capacidade institucional e o nível de execução de programas;
- ▶ Necessidade de sensibilizar as autoridades distritais em relação ao papel do sector da mulher e acção social para se melhorar o actual relacionamento no distrito;

- ▶ Necessidade de responsabilizar o Estado pela continuidade dos projectos financiados pelos parceiros findo tempo previsto

**b) Finanças**

- ▶ O MMAS deve globalizar a gestão de fundos neste sector (sede do Ministério e DNINAS), tanto a nível central, assim como nas DPMAS, de forma a se ter maior e melhor controlo de execução de fundos doados e do Orçamento de Estado. Esta centralização poderá permitir maior organização de dados estatísticos relativos às despesas dos programas, e maior transparência no processo de prestação de contas;
- ▶ Necessidade de se traduzir qualquer apoio que se recebe, seja de roupa, brinquedos que entram nos infantários ou centros infantis, os produtos alimentares doados aos centros de apoio à velhice, etc., em valor monetário, de forma a se ter uma informação sobre o que os apoios representam, em termos de despesas, para o MMAS. Isto é fundamental para o processo de planificação.
- ▶ Necessidade de fazer-se o desdobramento dos fundos recebidos, por sector, com os respectivos limite, para maior controlo e maior sensibilização dos sectores em relação ao que lhes cabe, em termos orçamentais;
- ▶ Necessidade de valorizar a cultura de prestação de contas junto dos parceiros, através da exibição de relatórios de consultorias independentes para os fundos doados; e
- ▶ Necessidade de fazer lobby junto dos Ministérios de Planificação e Desenvolvimento e das Finanças para o incremento do orçamento atribuído ao MMAS, dos órgãos centrais às DPMAS, contemplando-se os sectores distritais.

**c) Instituto Nacional da Acção Social (INAS)**

O INAS é uma instituição subordinada ao MMAS, com funções de implementação dos programas orientados para o atendimento dos grupos-alvo do Ministério, no âmbito da Protecção Social aos mais vulneráveis.

O INAS tem como funções nucleares:

- ▶ Identificação e selecção de comunidades, grupos de pessoas ou indivíduos em situação de pobreza absoluta para a sua reabilitação ou formação com vista a elevação da sua capacidade produtiva, motivação, auto-estima e dignidade;
- ▶ Execução de programas de assistência social directa aos grupos alvo vivendo em situação de pobreza absoluta, em articulação com outras instituições governamentais e com organizações não governamentais;
- ▶ Desenvolvimento de projectos socioeconómicos e de geração de rendimentos para grupos de pessoas ou indivíduos em situação de pobreza absoluta e com capacidade para o trabalho;
- ▶ Monitoria da gestão técnica e financeira dos projectos, estabelecendo medidas necessárias para o seu desenvolvimento;

- ▶ Estímulo de acções e fortalecimento de redes de solidariedade social e ajuda mútua;

Os principais desafios do INAS no processo de cumprimento das suas atribuições:

- ▶ Introdução de um sólido sistema de Monitoria e Avaliação;
- ▶ Montagem de um sistema de gestão financeira e de informações geográficas consistentes;
- ▶ Redefinição da estrutura representativa da instituição a nível de base (nas comunidades onde estão os beneficiários);
- ▶ Capacitação das delegações em técnicos de especialidade e da área de planificação;
- ▶ Redefinição das metodologias dos seus programas, e o respectivo redimensionamento, para que os seus resultados se enquadrem, de facto, nos esforços de combate à pobreza absoluta;
- ▶ Ampliação de um sistema da representatividade do INAS ao nível nacional.

*d) Recursos Humanos*

- ▶ Capacitação do Ministério em técnicos dos níveis superior, médio e básico, nas áreas de especialidade de intervenção do Ministério, e nas de planificação, gestão de recursos humanos e jurídica, para que o MMAS tenha condições técnicas e científicas de intervir com propriedade junto dos parceiros de cooperação, os de implementação, e outros, nas matérias ligadas à definição de políticas e estratégias, implementação de programas, angariação de recursos, dentre outras. Esta capacitação pode ser feita através do recrutamento de técnicos, ou de formação dos que se encontram em exercício nas áreas de especialidade.
- ▶ Criação duma estrutura do sector para os distritos, com um quadro de pessoal tipo, que permita a implementação do mandato da instituição a nível de base. O maior desafio e inovação seria o Ministério constituir um quadro enxuto a nível das DPMAS, que é uma estrutura de apoio aos Distritos, e alargar a estrutura do Distrito, tendo em conta que é principalmente no Distrito onde o mandato é executado.
- ▶ Criação de capacidades institucionais e firmamento de acordos com instituições académicas, para a formação de técnicos de especialidade do sector.

Para lograr os seus intentos, o MMAS precisa do apoio dos parceiros, mas, sobretudo, o maior apoio deverá partir do Governo, que deverá reconhecer a grande importância que este sector tem, canalizando recursos suficientes, que lhe possam permitir a criação de capacidades internas de intervenção, assim como que lhe possibilitem desenvolver as suas acções com efectividade, tal como sucede em países, como Angola, onde o Ministério da Reinserção Social é um dos ministérios bastante potenciado pelo Governo, em termos de recursos, dado o papel que possui no quadro do combate à pobreza absoluta, e o Malawi, onde o Ministério equivalente ao MMAS tem um papel preponderante nos programas governamentais de combate à pobreza, pois a este Ministério foi-lhe atribuída a responsabilidade de assessorar as acções do Governo no âmbito de combate à pobreza, orientando os outros órgãos do Governo sobre onde e para que grupos devem desenvolver as suas acções direccionadas aos grupos vulneráveis.

Portanto, o principal desafio do o MMAS é o de conseguir um posicionamento, no Governo, como um órgão de coordenação de um conjunto de acções desenvolvidas por diversos sectores e orientadas para os mais vulneráveis, na perspectiva de desenvolvimento. Este posicionamento do MMAS, para melhor operacionalização do Plano Estratégico, passa por seguinte:

O MMAS deverá aperfeiçoar, no período de 2012 a 2014, a sua estrutura orgânica, reestruturando os processos e procedimentos operacionais de trabalho, para conseguir vencer os seus obstáculos no processo de implementação do seu mandato. Entretanto, à margem deste processo, o MMAS necessita de um reconhecimento a nível do Governo, que passa pela alocação de fundos suficientes, que lhe permitam criar uma capacidade que hoje não está a ser possível ser criada, por causa dos constrangimentos que têm como principal base o factor financeiro, pois, com 0,07% do Orçamento de Estado alocado ao MMAS, esta instituição do Aparelho de Estado com grande responsabilidade na coordenação de acções no campo de protecção social, não consegue garantir uma formação sólida aos seus funcionários, não consegue recrutar quadros suficientes para todos os níveis de representatividade, não consegue garantir a assistência desejada aos grupos vulneráveis, nem pode garantir a assessoria a outros sectores, no quadro da assistência aos mais vulneráveis.

## 7.2 Análise SWOT do MMAS (áreas de suporte institucional)

Reserva-se neste capítulo a análise das conjunturas internas e externas do MMAS como forma de se aproveitar as vantagens existentes face a necessidade de racionalização das oportunidades existentes e preparar medidas para a mitigação das consequências das ameaças existentes.

### Oportunidades/Ameaças e Pontos Fortes/Pontos Fracos

**Tabela 9:** Análise SWOT - Áreas de suporte institucional

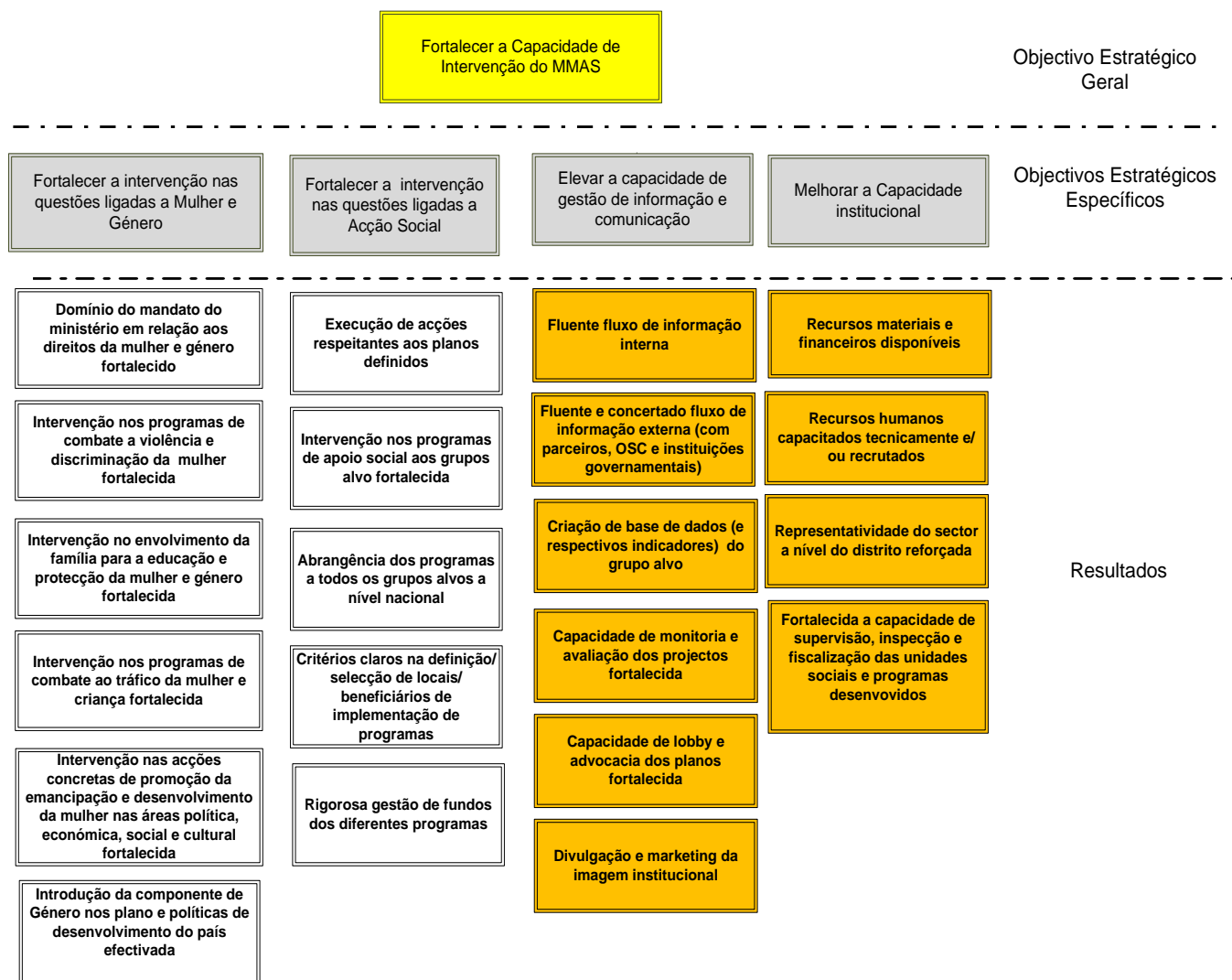
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de uma estrutura organizacional representada a todos os níveis (Central, Provincial e Distrital);</li> <li>▶ Existência de um corpo de funcionários que, apesar da maior parte não possuir formação específica e a instituição não oferecer as melhores condições de trabalho (transporte, equipamento, etc.), consegue implementar os planos/programas da instituição;</li> <li>▶ Existência de uma capacidade de resposta às necessidades dos grupos alvos;</li> <li>▶ Existência de mecanismos de coordenação de acções (CNAM, Conselho Coordenador, etc.);</li> <li>▶ Possui instalações próprias em todas as províncias, incluindo o Ministério (a nível</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Inexistência dum Plano Estratégico;</li> <li>▶ Pessoal insuficiente (com formação na área específica e em quantidade), nos três níveis de representatividade do MMAS;</li> <li>▶ Inexistência de um sistema de Monitoria e Avaliação das actividades desenvolvidas;</li> <li>▶ Ausência de uma base de dados com a informação de todos os grupos alvos;</li> <li>▶ Inexistência de mecanismos formais de angariação de fundos;</li> <li>▶ Fraco fluxo de comunicação e informação interna e externa;</li> <li>▶ Processo de descentralização não efectivo (ainda há decisões tomadas a nível central);</li> <li>▶ Fraca capacidade técnica das DPMAS na</li> </ul>

<p>central</p>	<p>gestão das Unidades Sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Fraqueza na realização de acções inspectivas, supervisão e fiscalização;</li> </ul>
<p><b>Oportunidades</b></p>	<p><b>Ameaças</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Existência de um quadro legal bastante exaustivo,</li> <li>▶ Incluindo políticas, e planos relativos aos grupos-alvo do sector;</li> <li>▶ Existência de bom relacionamento com os parceiros;</li> <li>▶ Existência, em alguns sectores, da componente de Acção Social, como é o caso da Saúde (em alguns Hospitais Centrais e provinciais); Justiça (em alguns estabelecimentos prisionais)</li> <li>▶ Orçamentos descentralizados nos Distritos;</li> <li>▶ As acções do INAS enraizadas nos Distritos;</li> <li>▶ Existência de programas que beneficiam aos grupos mais necessitados;</li> <li>▶ Existência de parceiros interessados em dar apoio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A Falta de sensibilidade dos dirigentes com poder de decisão nos processos de atribuição de recursos, em relação ao papel do MMAS;</li> <li>▶ A falta de sensibilidade de outros sectores governamentais sobre a adopção das propostas relativas à criação da componente de Acção Social nos seus sectores de trabalho;</li> <li>▶ A falta de sensibilidade das autoridades distritais (Governo Distrital) em relação ao papel do sector da Mulher e Acção Social;</li> <li>▶ A falta de clareza dos Directores dos Serviços de Saúde, Mulher e Acção Social em relação ao Sector da Mulher e Acção Social;</li> <li>▶ Exiguidade de recursos financeiros para a assistência aos grupos mais necessitados;</li> </ul>

### 7.3 Árvore dos Problemas

A árvore de problemas do MMAS disposta a seguir apresenta como principal problema a fraca capacidade de intervenção do ministério para as diferentes áreas a que é chamado. Na presente secção iremos nos debruçar sobre os aspectos ligados as áreas funcionais do MMAS:

Figura 7: As quatro principais ramificações da árvore de problemas do MMAS



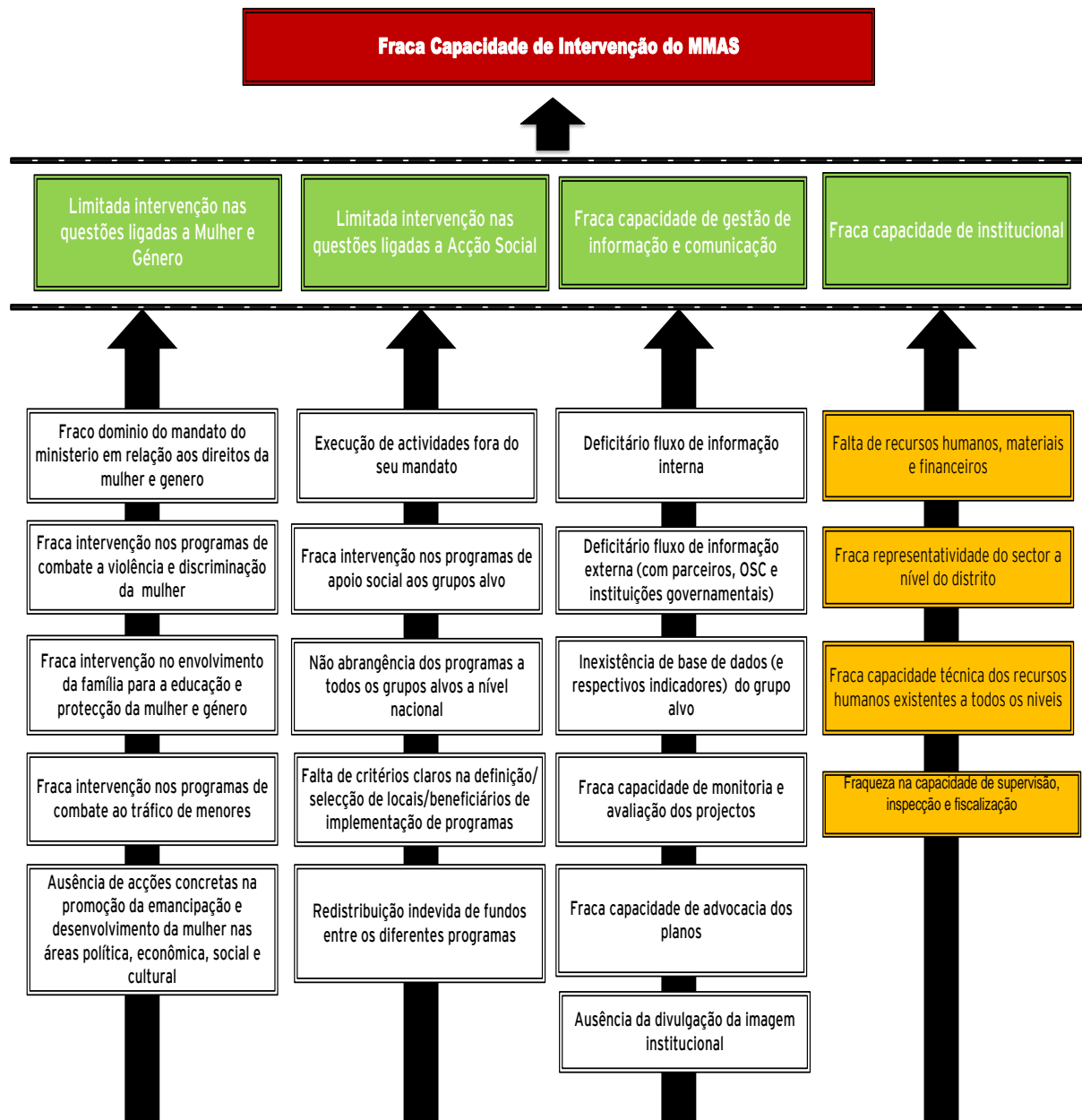
## 7.4 Objectivo Estratégico do MMAS

### 7.4.1 Objectivo Estratégico do MMAS em relação as áreas de suporte institucional

O principal objectivo estratégico do MMAS é o de **Fortalecer a sua capacidade de intervenção de modo a garantir o cumprimento cabal, eficiente e eficaz do seu mandato.**

Nesta secção serão evidenciados os objectivos estratégicos referentes as áreas de suporte institucional são definidos consoante a árvore de problemas anteriormente ilustrada:

Figura 8: Objectivos Estratégicos do MMAS







#### 7.4.2 Objectivos Específicos do MMAS nas áreas de suporte institucional

Os objectivos específicos do MMAS e os resultados esperados são apresentados na tabela abaixo.

Para o alinhamento das áreas de suporte institucional foram definidos os objectivos específicos e os resultados esperados para esta componente, que permitirá o melhor alinhamento do ministério como um todo.

Tabela 10: Objectivos específicos do MMAS e resultados esperados

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Recursos materiais e financeiros disponíveis	▶ Identificar os principais parceiros de financiamento do MMAS e discutir o PE;	[I]	▪ Identificados 90% dos principais parceiros para o financiamento do MMAS e PE discutido;	2011-2012
	▶ Definir uma estratégia de angariação de fundos	[I]	▪ Definida e aprovada 1 estratégia para angariação de fundos;	2011-2012
	▶ Realizar encontros para fortalecer as parcerias com instituições que trabalham em áreas similares	[I]	▪ 1 Encontro anual (a todos os níveis - central, provincial e distrital) realizado com instituições similares;	2011-2012
	▶ Orçamentar o plano de actividades do ministério;	[I]	▪ Plano de actividades orçamentado em 100% (OE e Doadores);	2011-2012
	▶ Exercer maior pressão ao Governo para o desembolso de maior percentagem do OE para o MMAS;	[I]	▪ Aumento no valor desembolsado pelo OE para o funcionamento do MMAS (para funcionamento e programas)	2011-2012
		[I]		2012-2014

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
<p>Recursos humanos capacitados tecnicamente e/ou recrutados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificar as necessidades de formação;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% das necessidades de formação identificadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificar provedores de formação nas áreas específicas;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificados 5 provedores de formação em áreas específicas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificar parceiros na capacitação técnica de quadros do MMAS;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificados 6 parceiros para a capacitação técnica dos quadros do MMAS (com Memorandos de Entendimento assinados);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Calendarizar cursos de formação para cada direcção consoante as suas necessidades;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos cursos por Direcção calendarizados;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Capacitar os colaboradores em matérias de Mulher, Género, planificação e acção social;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% dos colaboradores do MMAS capacitados em matérias de Mulher, Género, Planificação e Acção Social;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Recrutar especialistas em questões de género, acção social, planificação e marketing institucional;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 60% dos técnicos superiores e 80% de técnicos médios e básicos recrutados e integrado a todos os níveis da estrutura orgânica do MMAS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
<p>Confidencial - Todos Direitos Reservados Ernst &amp; Young - 2011</p>	<p>Plano Estratégico 2011-2015 Ministério da Mulher e Acção Social MMAS</p>		<p>Página 67</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Representatividade do sector a nível do distrito reforçada	▶ Alocar quadros com formação superior/média/básica ou técnica nos distritos;	[I e E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 4 Técnicos (1 superior, 1 médio e 2 básicos) afectos a cada distrito com formação técnica específica para o sector;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
	▶ Melhorar a planificação das actividades do sector com as de saúde no âmbito da planificação distrital;	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% das necessidades do sector a nível distrital planificados e contemplados do plano distrital;</li> </ul>	
	▶ Melhorar a articulação entre o distrito e INAS/DPMAS;	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da visibilidade e capacidade de intervenção do MMAS nos distritos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
				<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>

Tabela 11: Reforço da capacidade de Gestão de Informação e Comunicação

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Fluente fluxo de informação interna;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Reuniões regulares a nível dos departamentos para disseminação dos planos e identificação de constrangimentos para o alcance dos planos;</li> <li>▶ Criação de uma rede de intranet para a comunicação electrónica;</li> <li>▶ Montagem de um mecanismo de verificação e controlo do fluxo de informação entre o topo (MMAS-Sede) à base (DPMAS, SDMSAS) e com as instituições subordinadas (INAS Central e as respectivas delegações).</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizadas 12 reuniões interdepartamentais anuais;</li> <li>▪ Nível de divulgação da informação institucional e partilha de instrumentos de trabalho melhorado;</li> <li>▪ Maior nível de acompanhamento (<i>follow up</i>) das recomendações das e actividades por executar interdepartamental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012;</li> <li>▪ Imediato</li> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
		[E]		
		[I]		

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo	
Fluente e concertado fluxo de informação externa (com parceiros, grupos-alvo, OSC e instituições governamentais);	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Promover encontros regulares de interacção entre os Stakeholders e o MMAS;</li> <li>▶ Criação de instrumentos legais que orientem os Stakeholders no sentido de reportarem-se ao MMAS;</li> <li>▶ Divulgação das realizações do MMAS junto dos parceiros e dos órgãos do governo;</li> <li>▶ Sensibilização dos dirigentes, aos diversos níveis, para a apropriação do papel do MMAS, de forma a garantirem o êxito das acções deste sector;</li> </ul>	[E]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1 Conselho coordenador anual e pelo menos 2 encontros de coordenação ao nível provincial e distrital;</li> <li>▪ Processos de Prestação de contas institucionalizados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Prossecução de acções de divulgação de informação sobre HIV-SIDA;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgado (no sitio da internet do MMAS) um Relatório anual de actividades do MMAS;</li> <li>▪ 80% dos dirigentes a diversos níveis apoiam as acções do MMAS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Produção de material informativo com mensagens escritas em Braille para a educação de pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva em relação à prevenção ao HIV-SIDA;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da sensibilidade dos grupos alvos sobre HIV-SIDA;</li> <li>▪ Disponibilidade de material informativo sobre HIV-SIDA escritas em Braille</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>	
			[I]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>
			[I]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Médio/2011-2015</li> </ul>
			[I]		

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Criação de base de dados (e respectivos indicadores) do grupo alvo;	▶ Lançar concurso para criação de uma base de dados;	[I]	▪ Concurso para a criação da base de dados lançado;	▪ 2011-2012;
	▶ Selecção e adjudicação do fornecedor da base de dados;	[I]	▪ Fornecedor da base de dados seleccionado e adjudicado;	▪ 2011-2012
	▶ Criação da base dados;	[E]	▪ Criada uma Base de dados;	▪ 2012-2014
	▶ Treinamento de uma equipa a nível da Sede, para o tratamento de dados do MMAS;	[E]	▪ 3 Funcionários treinados para o tratamento de dados;	▪ 2012-2014
	▶ Capacitação de pontos focais do INAS central, das delegações, das DPMAS e dos SDSMAS, em matéria de recolha, processamento de dados;	[E]	▪ 22 Pontos focais capacitados em matéria de recolha e processamento de dados;	▪ 2012-2014
	▶ Concepção de indicadores relativos aos grupos vulneráveis;	[E]	▪ Indicadores de vulnerabilidade concebidos;	▪ 2012-2014
	▶ Inclusão nos mapas de inquérito do INE, do MINAG, MINED e MISAU, de indicadores relativos aos grupos vulneráveis, para fins de obtenção de dados estatísticos;	[E]	▪ Mapas de outros inquéritos (MINAG, MINED, INE, MISAU, MIC, etc.) inseridos na base de dados;	▪ 2012-2014
	▶ Realização de um inquérito nacional dos grupos alvos.	[E]	▪ Inquérito nacional da população grupo alvo do MMAS/INAS realizado;	▪ 2011-2015
Confidencial - Todos Direitos Reservados Ernst & Young - 2011	Plano Estratégico 2011-2015 Ministério da Mulher e Acção Social MMAS	[E]	Página 71	



Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Capacidade de monitoria e avaliação dos projectos fortalecida;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Definir de forma conjunta a periodicidade de avaliação dos projectos a serem implementados e coordenados pelas diferentes direcções;</li> <li>▶ Acompanhamento regular do processo de implementação dos planos;</li> <li>▶ Avaliação dos projectos e apresentação dos resultados da avaliação;</li> <li>▶ Redesenho dos projectos, de acordo com os resultados das monitorias;</li> <li>▶ Responsabilização dos fracassos, caso sejam por culpa humana.</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definidos os períodos de avaliação dos projectos;</li> <li>▪ Realizadas missões de supervisão do MMAS para as províncias e das províncias aos distritos;</li> <li>▪ Produzidos relatórios de avaliação dos projectos;</li> <li>▪ Apresentadas propostas de intervenção nos projectos monitorados;</li> <li>▪ Processos de responsabilização dos fracassos devido a culpa humana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2011-2012</li> <li>▪ Curto/ 2012-2014</li> <li>▪ Curto/2012-2014</li> <li>▪ Curto/2012-2014</li> <li>▪ Médio/2011-2015</li> </ul>
		[I]		
		[I]		
		[I]		
		[I]		

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Capacidade de <i>lobby</i> e advocacia dos planos fortalecida;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Desenvolver acções de capacitação dos funcionários afectos a área de cooperação em técnicas de negociação;</li> <li>▶ Coordenação efectiva de actividades com os parceiros em relação aos assuntos ligados aos programas da mulher, género e acção social;</li> <li>▶ Angariação de fundos para os programas desenvolvidos pelo MMAS/INAS;</li> </ul>	[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todos funcionários afectos a área de cooperação treinados em matéria de <i>lobby</i> e advocacia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014;</li> </ul>
		[I]	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 80% das acções desenvolvidas pelo parceiros coordenadas pelo MMAS;</li> <li>▪ Aumento de recursos financeiros para o financiamento das actividades do MMAS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2012-2014</li> </ul>
		[I]		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Médio/2011-2015</li> </ul>

Resultados	Actividades	Origem dos Recursos	Indicadores	Prazo
Divulgação e marketing da imagem institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Elaborar uma estratégia de comunicação institucional;</li> <li>▶ Melhorar/actualizar a página da internet;</li> <li>▶ Criação de uma unidade de comunicação e marketing/imagem na Sede do MMAS e INAS Central</li> </ul>	<p>[E]</p> <p>[I]</p> <p>[I]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégia de Comunicação Elaborada</li> <li>▪ Página da internet melhorada</li> <li>▪ Unidade de comunicação e imagem criado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curto/ 2012-2014</li> <li>▪ 2011-2012</li> <li>▪ 2011-2012</li> </ul>

## 8 Anexos:

### 8.1 Lista de Entrevistas Efectuadas (Por ordem alfabética)

Nome	Instituição	Posição
<b>Funcionários do MMAS</b>		
Iolanda Cintura	MMAS - Maputo	Ministra do MMAS
Ivete Alane	MMAS - Maputo	SP
Francisco Pagule	MMAS - Maputo	Director - DNPC
Lúcia Bernardete	INAS Central	Directora - INAS
Miguel Maússe	MMAS - Maputo	Director - DNAS
Maria das Dores	MMAS - Maputo	Directora de Recursos Humanos
Agostinho Pessane	DPMAS - Maputo província	Director
Amélia Fernanda	Rede Criança	Directora Executiva
Angelina Lubrino	DMAC - Maputo Cidade	Directora
Elsa Alfai	MMAS - Maputo	Assessora da Ministra p/ Políticas Sociais
Anibal Agostinho	INAS - Mocuba	Delegado
Carlos Chico	INAS - Gurué	Delegado
Cilda Cossa	INAS - Maputo	Delegada do INAS de Maputo
Geral Bazo	INAS - Maputo	Delegado do INAS de Maputo
Marcelino Alexandre	MMAS - Maputo	Inspector-geral
Sansão Buque	MMAS - Maputo	Ponto Focal HIV/SIDA
Presentina Checo	MMAS - Maputo	Secretária Executiva do CNAM
Luciano José	MMAS - Maputo	Chefe do Depto. Género, ex-DPMAS Maputo Província
<b>Parceiros</b>		
Terezinha da Silva	WLSA	Coordenadora Nacional
Karin De Rooij	UNICEF	Coordenadora Nacional
Agueda Nhantumbo	UNFPA	Oficial de Programa de Género
Álvaro Zimba	Help Age	Oficial de Protecção Social
Amélia Fernanda	Rede Criança	Directora Executiva
Eleásera Antunes	Reino dos Países Baixos	Oficial de Programas para Género, HIV/SIDA e Protecção Social



## 8.2 Plano Operacional 2011-2015

1.00	Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Mulher e Género	MTS
1.01	Desenvolver uma campanha de Marketing com vista a alcançar um posicionamento, que permita ao MMAS angariar fundos e parceiros para a execução do seu mandato	960,000.0
1.02	Realizar um levantamento das unidades sociais existentes no país	320,000.0
1.03	Realizar uma avaliação dos projectos implementados em prol da mulher e género	1,600,000.0
1.04	Realizar o cadastro electrónico dos beneficiários dos programas em prol da mulher e género	1,920,000.0
1.05	Instalar centros de atendimento e acolhimento da mulher ou rapariga vítima de violência, nos distritos	768,000.0
1.06	Reabilitar os centros de atendimentos e acolhimento da mulher ou rapariga vítima de violência nas capiatais provinciais	1,920,000.0
1.07	Promover ambiente/políticas que conduzam a dissiminação de cursos virados ao empoderamento da mulher (costura, corte, comércio, artesanato, culinária, processamento de produtos agrícolas, etc)	6,144,000.0
1.08	Financiar o arranque de projectos apresentados pela Mulher em especial as mulheres, que se tenham beneficiados dos cursos de fo	16,000,000.0
1.09	Promover peças teatrais com vista a elucidar as comunidades sobre a importância da educação da rapariga e os riscos do	320,000.0
1.10	Promover debates comunitários sobre a poligamia e o HIV/SIDA	320,000.0
1.11	Promover estudos e disseminar informação sobre as principais factores de vulnerabilidade ao tráfico no que se refere a mulher e crianças	3,200,000.0
1.12	Capacitar pontos focais das unidades orgânicas do MMAS e parceiros em matérias relativas ao Género	1,600,000.0
1.13	Identificar os principais actores do Governo e sociedade civil na promoção da igualdade de género	-
1.14	Realizar reuniões regionais de planeamento conjunto sobre as acções de promoção a igualdade de Género	1,920,000.0
1.15	Instalar e operacionalizar os conselhos provinciais para o avanço da mulher	4,800,000.0
1.16	Realizar reuniões a nível central sobre uma estratégia conjunta de combate ao crime de tráfico da mulher e crianças	640,000.0
	<b>Subtotal</b>	<b>42,432,000.0</b>

2.00	Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Acção Social	MTs
2.01	Desenhar um guião orientador referente aos critérios de selecção e elegibilidade aos grupos-alvo dos programas do MMAS/INAS	320,000.0
2.02	Realizar reuniões conjuntas com as ONG's e Sociedade Civil para a definição conjunta de metas a serem alcançadas a cada 12 mes	640,000.0
2.03	Identificar e inspeccionar as actividades realizadas no país em prol do idoso	-
2.04	Instalar centros de acolhimento a pessoa idosa (nas zonas mais carenciadas)	15,360,000.0
2.05	Identificar os inspeccionar as actividades realizadas no país em prol da criança	-
2.06	Instalar centros de atendimento a crianças orfãos, discriminadas e vítimas de violência nas comunidades (nas zonas mais carenciadas)	15,360,000.0
2.07	Promover ambiente legal/economico que conduza a Instalação de escolinhas e centros infantis	1,600,000.0
2.08	Promover peças teatrais nos distritos sobre os direitos da criança	320,000.0
2.09	Identificar os inspeccionar as actividades realizadas no país em prol da pessoa portadora de deficiência	-
2.10	Identificar os inspeccionar as actividades realizadas no país em prol dos doentes crónicos	-
2.11	Sensibilizar a sociedade civil sobre a necessidade de garantir a inclusão da pessoa portadora de deficiência	320,000.0
2.12	Realizar um plano estratégico do INAS virado para a operacionalização do PE do MMAS	1,600,000.0
2.13	Criar mecanismos legais que obriguem ao diferentes operadores de acção social a agirem sobe coordenação do MMAS	-
2.14	Instalar escolas especiais para o atendimento das crianças com necessidades educativas especiais (nas zonas mais carenciadas)	12,800,000.0
2.15	Operacionalizar o Conselho Nacional para o Idoso	960,000.0
2.16	Introduzir unidades de assistência social nas prisões (4 unidades piloto)	1,280,000.0
2.17	Definir estratégias de expansão de programas de desenvolvimento comunitário	-
2.18	Aprovar o plano operacional da ENSSB	-
	<b>Subtotal</b>	<b>50,560,000.0</b>

3.00	<b>Elevar a capacidade de gestão de informação e comunicação</b>	MTs
3.01	Adquirir um servidor, licenças de software, Firewall e geração de EMail institucional	640,000.0
3.02	Promover encontros regulares de interação entre os Stakeholders e o MMAS	1,920,000.0
3.03	Produzir material informativo escrito em Braille para a educação de pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva em relação à prevenção ao HIV-SIDA	960,000.0
3.04	Contratar serviços de consultoria com vista a criar uma base de dados do ministério	1,600,000.0
3.05	Capacitação de pessoal chave em matéria de gestão de dados	384,000.0
3.06	Realizar de um inquérito nacional dos grupos alvos	18,432,000.0
3.07	Definir de forma conjunta a periodicidade de avaliação dos projectos a serem implementados e coordenados pelas diferentes	-
3.08	Desenvolver acções de capacitação dos funcionários afectos a área de cooperação em técnicas de negociação	480,000.0
3.09	Elaborar uma estratégia de comunicação institucional	1,120,000.0
3.10	Melhorar/actualizar a página da internet	160,000.0
3.11	Criação de uma unidade de comunicação e marketing/imagem na Sede do MMAS, INAS Central, com pontos focais nas DPMAS	-
	<b>Subtotal</b>	<b>25,696,000.0</b>

4.00	<b>Melhorar a Capacidade Institucional</b>	MTs
4.01	Criar um Fundo da Acção Social (definir procedimentos de funcionamento do fundo)	960,000.0
4.02	Elaborar um modelo de angariação e gestão de fundos	-
4.03	Exercer maior pressão ao Governo para o desembolso de maior percentagem do OE para o MMAS	-
4.04	Identificar as necessidades de formação	480,000.0
4.05	Recrutamento de especialistas em questões de género, acção social, planificação e marketing institucional	-
4.06	Alocar quadros com formação superior/média/básica ou técnica nos distritos	-
4.07	Capacitar quadros do ministério em matérias de monitoria e avaliação de projectos afim de reforçar a sua capacidade de	960,000.0
4.08	Realizar avaliações do impacto de projecto de acção social periodicamente	2,176,000.0
	<b>Subtotal</b>	<b>4,576,000.0</b>



## Sumário da Orçamentação por objectivos

Descrição	MTs
Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Mulher e Género	42,432,000.0
Fortalecer a intervenção nas questões ligadas a Acção Social	50,560,000.0
Elevar a capacidade de gestão de informação e comunicação	25,696,000.0
Melhorar a Capacidade Institucional	4,576,000.0
	Total 123,264,000.0
	Imprevistos (10% total) 12,326,400.0
	<b>Total Geral 135,590,400.0</b>